FÓRUM PERMANENTE
das microempresas e empresas de pequeno porte

# Cartilha Informativa de Produtos e Serviços Bancários para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

BANCO DA AMAZÔNIA

Banco do Nordeste
O nosso negócio é o desenvolvimento

BNDES
O BANCO DO DESENVOLVIMENTO

CAIXA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BRASIL UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

Agradecimentos especiais:

*Miguel Jorge*

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

*Abidias José de Sousa Junior*

Presidente do Banco da Amazônia S.A.

*Antônio Francisco de Lima Neto*

Presidente do Banco do Brasil S.A.

*Roberto Smith*

Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

*Luciano Galvão Coutinho*
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

*Maria Fernanda Ramos Coelho*

Presidenta da Caixa Econômica Federal

*Aos técnicos das instituições envolvidos na elaboração desta publicação*

*Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC*

*Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*

*Armando de Mello Meziat*

Secretário de Desenvolvimento da Produção

Cândida Maria Cervieri

Diretora do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

*Comitê Temático "Comércio Exterior e Integração Internacional"*

Coordenador de Governo: Aloísio Tupinambá Gomes Neto - CAMEX/MDIC

Coordenador da Iniciativa Privada: Alfredo Mantovani - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

*Comitê Temático "Formação e Capacitação Empreendedora"*

Coordenador de Governo: Antônio Almerico Biondi Lima – Ministério do Trabalho e Emprego

Coordenador da Iniciativa Privada: José Antônio Cipolla da Silva - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

*Comitê Temático "Informação"*

Coordenador de Governo: José Rincon Ferreira - STI/MDIC

Coordenador da Iniciativa Privada: Moacir Vidal - Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Bahia (FEMICRO/BA)

*Comitê Temático "Investimento e Financiamento"*

Coordenador de Governo: William Saab - BNDES

Coordenador da Iniciativa Privada: Reginaldo Galvão Cavalcanti - Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado da Paraíba (FEMIPE)

*Comitê Temático "Racionalização Legal e Burocrática"*

Coordenador da Iniciativa Privada: José Tarcísio da Silva -Confederação Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços (CONEMPEC)

*Comitê Temático "Tecnologia e Inovação"*

Coordenador de Governo: João Bosco de Carvalho Lima Freitas - MCT

Coordenador da Iniciativa Privada: José Augustinho Fogliatto -Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás (FEMPEG)

**SUMÁRIO**

**A. FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO** 7

**BANCO DA AMAZÔNIA** 7
BNDES Capital de Giro – PROGEREN ....7
Desconto de Duplicatas Amazônia ....7
Rotativo Amazônia ....7
Conta Garantida Amazônia ....7
Amazônia Desconto Empresarial ....8
Amazoncheque ....8
Giro Amazônia ....8
Amazônia Turismo Empresarial ....9
Amazônia Microcrédito ....9
Amazonia Mix ....9
Amazonia Mais Simples ....9
**BANCO DO BRASIL** 10
BB Giro Rápido ....10
BB Giro Automático ....10
Desconto de Cheques ....11
Desconto de Títulos ....11
Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa e ACL Visa Parcelado ....11
Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL com Recursos do FAT ....11
Recebíveis Cartão a Realizar – ACL Fumaça ....12
Cheque Ouro Empresarial ....12
Conta Garantida BB ....12
BB Capital de Giro Mix Pasep ....12
BB Capital de Giro ....13
BB Giro Décimo Terceiro Salário ....13
BNDES Capital de Giro – PROGEREN ....13
BB Giro Empresa Flex ....14
**BANCO DO NORDESTE** 14
Cheque Empresa Conterrâneo ....14
Conta Empresarial Conterrâneo ....14
Giro Simples Conterrâneo ....15
Giro Insumos Conterrâneo ....15
13º Empresarial Conterrâneo ....15
Comercialização, Beneficiamento ou Industrialização de Produtos de Origem Agropecuária - FINAGRO ....16
Desconto de Duplicatas ....16
Desconto de Cheques Pré-Datados ....16
Desconto de Notas Promissórias ....17
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** 17
GIROCAIXA Recursos PIS ....17
GIROCAIXA Recursos CAIXA ....18
GIROCAIXA Fácil ....18
Crédito Especial Empresa CAIXA ....18
Crédito Especial Empresa CAIXA – PRÉ OU PÓS ....18
Cheque Empresa CAIXA ....19
Desconto de Títulos ....19
GiroCAIXA Instantâneo Múltiplo ....20
BNDES Capital de Giro – PROGEREN ....21
PROGER Giro-Renda CAIXA ....21
FAT - Giro Setorial ....21
PROGER INVESTGIRO Caixa Turismo PJ ....22
Cartão CAIXA EMPRESARIAL ....22

**B. FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS** 22

**BANCO DA AMAZÔNIA** 22
FNO-Amazônia Sustentável ....22
PROGER Urbano Microempresa e Empresas de Pequeno Porte ....23
PROGER Turismo Investimento ....23
BNDES Automático ....24

FINAME ....25
**BANCO DO BRASIL** **25**
PROGER Urbano Empresarial ....25
PROGER Turismo Investimento ....25
PROGER Urbano Cooperfat ....26
Cartão BNDES ....26
BNDES Automático ....27
FCO Empresarial ....27
FINAME Empresarial ....27
Leasing ....27
**BANCO DO NORDESTE** **28**
FNE – Cresce Nordeste, englobando os produtos: Comércio e Serviços, Agrin, Prodetec, Industrial, Proatur, Aquipesca, Proinfra e Procultura. ....28
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** **28**
BNDES Automático ....28
FINAME ....29
PROGER INVESTGIRO CAIXA PJ ....29
Cartão BNDES ....29
PRODUCARD CAIXA PJ ....30

**C. FINANCIAMENTO PARA EXPORTAÇÕES** **30**

**BANCO DA AMAZÔNIA** **30**
FNO-Exportação ....30
BNDES-Exim Pré-embarque ....31
BNDES-Exim Pré-embarque Especial ....31
**BANCO DO BRASIL** **31**
PROGER Exportação ....31
PROEX ....32
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE) ....32
BNDES-Exim Pré-Embarque ....32
BNDES-Exim Pré-Embarque Especial ....33
BNDES-Exim Pré-Embarque Ágil ....33
BNDES-Exim Pré-Embarque Empresa Âncora ....34
BNDES-Exim Pós-Embarque ....34
**BANCO DO NORDESTE** **35**
Adiantamento Sobre Contrato de Câmbio ....35
Financiamento a Importação – Repasse de Linhas de Crédito Externas ....35
Cartas de Crédito - Crédito Documentário a Exportação ....35
Serviços de Câmbio ....36
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** **36**
PROGER Giro-Renda CAIXA Exportação PJ ....36

**D. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS** **37**
**BANCO DO BRASIL** **37**
Reescalonamento de Dívidas de MPE ....37

**E. SERVIÇOS** **38**

**BANCO DA AMAZÔNIA** **38**
Portal www.bancoamazonia.com.br ....38
Débito Automático Amazônia....38
Amazônia Cobrança Expressa ....38
Automação Bancária....38
Banco 24 horas....38
Cheque Eletrônico....38
**BANCO DO BRASIL** **38**
Portal www.bb.com.br....38
Aplicativos Empresariais....38
Cobrança Integrada BB ....39
Cartão Ourocard Empresarial....39
Pagamento Eletrônico de Salários....39
Ourocap Empresa....39
Brasilprev Pequena Empresa ....40

Custódia de Cheques ....40
BBCheque....41
Salas de Negócios com o Brasil ....41
Consultoria e Treinamento em Negócios Internacionais....41
Serviços de Comércio Exterior ....41
Comércio Exterior Informe BB ....42
Crédito Documentário de Exportação (Aviso/Negociação/Confirmação)....42
Cobrança de Exportação ....42
Crédito Documentário de Importação (IC)....42
Serviços de Comércio Exterior na Internet ....42
**BANCO DO NORDESTE 43**
PORTAL www.bnb.gov.br....43
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 43**
Fundos de Investimento....43
Cobrança Bancária CAIXA ....44
Credenciamento de Estabelecimentos – Redecard e Visanet ....45
Custódia Simples ....45

**F. PROGRAMAS 46**

**BANCO DO BRASIL 46**
Programa de Informatização de Empresas ....46
Programa BB Franquia ....46
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado ....46
Atuação em Arranjos Produtivos Locais – APL ....46
Parceria BB e ANPROTEC....47
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf ....47
Atuação em Cooperativas de Crédito....47
Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS ....47
**BANCO DO NORDESTE 47**
CREDIAMIGO – Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Banco do Nordeste....47
PRODUTOS....48
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL 49**
Microcrédito CAIXA – PNMPO ....49
CAIXA Franquias ....49
Arranjos Produtivos Locais ....49

# A. FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO

## BANCO DA AMAZÔNIA

### BNDES Capital de Giro – PROGEREN *

**O que financia?**
Capital de Giro.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 10.500.000,00, localizadas em aglomerações produtivas.

**Qual o limite financiável?**
Microempresas – até 15% da ROB, limitado a R$ 100.000,00. Pequenas empresas – até 10% da ROB, limitado a R$ 500.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses, incluído até 12 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
No mínimo TJLP + 7,5% ao ano. Qual a garantia exigida?
Garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo a margem mínima de 130% sobre o valor do financiamento.

### Desconto de Duplicatas Amazônia *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante desconto de duplicatas.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas em geral. Qual o limite financiável?
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo em torno de 30 dias e no máximo de 180 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
2,42% ao mês.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal.

### Rotativo Amazônia *

**O que financia?**
Capital de giro, na modalidade de crédito rotativo e crédito parcelado.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas em geral. Qual o limite financiável?
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 180 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
2,43% ao mês para crédito rotativo e 2,44% ao mês para crédito parcelado.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).
Qual a garantia exigida?
Garantia pessoal e/ou real.

### Conta Garantida Amazônia *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante penhor de duplicatas e cheques.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas em geral.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 360 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
2,30% ao mês.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal e penhor de recebíveis.

## Amazônia Desconto Empresarial *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante desconto de Notas Promissórias.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas em geral.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo: 8 dias e Máximo: 90 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
2,44% ao mês.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal.

## Amazoncheque *

**O que financia?**
Crédito rotativo para suprir necessidades emergenciais de caixa de curtíssimo prazo.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas em geral.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
180 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
5,61% ao mês.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal.

## Giro Amazônia *

**O que financia?**
Capital de giro mediante abertura de crédito parcelado com taxas prefixadas.

**A quem se destina?**
Empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo de 04 e máximo de 24 meses, já incluída carência de 60 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
2,55% a 2,70% ao mês, variando de acordo com o prazo.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal e/ou real.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

## Amazônia Turismo Empresarial *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante antecipação de notas promissórias e cheques emitidos por terceiro.

**A quem se destina?**
Empresas/agências de turismo registradas na Embratur.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 360 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
2,30% ao mês.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal e penhor de recebíveis.

## Amazônia Microcrédito *

**O que financia?**
Capital de giro para pequenos negócios.

**A quem se destina?**
Microempresas.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 3.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 parcelas.

**Qual o encargo financeiro?**
2% ao mês.
Obs: nas operações de crédito incidem o IOF e TAC (taxas de abertura de crédito).

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal.

## Amazonia Mix *

**O que financia ?**
Financiamento de capital de giro utilizando recursos próprios do Banco e recursos do FNO, sendo obrigatória a comprovação da aplicação desses recursos.

**A quem se destina?**
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

**Qual o limite financiável?**
Microempresa: Até R$ 50.000,00
Empresa de Pequeno Porte: Até R$ 100.000,00

**Qual o prazo da operação?**
Até 18 meses, com carência de 59 dias do principal.

**Qual o encargo financeiro ?**
Taxa de juros única, proveniente da utilização das duas fontes de recursos, sendo que sobre os recursos do FNO será concedido bônus de adimplência de 15% para quem pagar a parcela no vencimento.

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal e/ou real

## Amazonia Mais Simples *

**O que financia1?**
Capital de giro, na modalidade de crédito rotativo e crédito parcelado.

**A quem se destina?**
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

**Qual o limite financiável?**
Microempresa: Até R$ 30.000,00
Empresa de Pequeno Porte: Até R$ 70.000,00

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o prazo da operação?**
Até 18 meses, com carência do principal.

**Qual o encargo financeiro2?**
Taxa de juros: 5,61 a.m. para crédito rotativo e 2,6 a.m. para crédito parcelado

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal

# BANCO DO BRASIL

## BB Giro Rápido *

**O que financia?**
Capital de giro composto de modalidade de crédito fixo reutilizável e de crédito rotativo (cheque especial).

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 2 mil e máximo de R$ 120 mil, conforme o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
18 parcelas com renovação automática, e carência de até 59 dias para pagamento da 1ª parcela de capital.

**Qual o encargo financeiro?**
No crédito fixo: de 2,19% a 2,53% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a forma de pagamento?**
Em 18 parcelas mensais e sucessivas. As parcelas pagas podem ser reutilizadas. O cronograma de pagamento é readequado novamente em 18 parcelas, a cada utilização de crédito.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios e/ou terceiros.

**Características especiais:**
- crédito pré-aprovado;
- dispensa de garantias reais;
- reutilização dos valores pagos;
- formalizado por meio do Contrato Único PJ, com renovações automáticas;
- simulação do empréstimo no Portal BB;
- liberação, pelo telefone, Gerenciador Financeiro ou na agência.

## BB Giro Automático *

**O que financia?**
Capital de giro para pagamento das compras efetuadas por meio do cartão Ourocard Empresarial.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R$ 500 mil e com no mínimo 1 ano de atividade econômica.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 500,00 e máximo de R$ 5 mil, conforme o limite de crédito do cliente.

**Qual a forma de pagamento?**
Em 12 parcelas mensais e sucessivas. As parcelas pagas podem ser reutilizadas. O cronograma de pagamento é readequado novamente em 12 parcelas, a cada utilização de crédito.

**Qual o encargo financeiro?**
2,38% ao mês.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios e/ou terceiros.

**Características especiais:**
- crédito pré-aprovado;
- dispensa de garantias reais;
- reutilização dos valores pagos;
- formalizado por meio do Contrato Único PJ, com renovações automáticas;
- operacionalizado exclusivamente com o cartão Ourocard Empresarial.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

## Desconto de Cheques *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante desconto de cheques pré-datados provenientes da atividade comercial ou da prestação de serviços exercida pelo descontante e custodiados no Banco.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas, empresários individuais e pessoas físicas.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo de 3 dias e máximo de 180 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,59% ao mês, variando conforme o prazo da operação e parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias fidejussórias e/ou reais.

## Desconto de Títulos *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante antecipação do recebimento das vendas a prazo de bens e serviços.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas e empresários individuais.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo de 5 dias e máximo de 360 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,89% ao mês, variando conforme o prazo da operação e parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança ou aval dos sócios ou terceiros.

## Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa e ACL Visa Parcelado *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante antecipação do valor líquido das vendas com cartões de crédito VISA.

**A quem se destina?**
Estabelecimentos afiliados à Visanet, inclusive profissionais liberais e demais pessoas físicas que desenvolvam atividade comercial, com domicílio bancário no Banco.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo de 2 e máximo de 360 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,36% ao mês, variando conforme o prazo da operação e parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Cessão dos Direitos Creditórios provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet.

## Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL com Recursos do FAT *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante antecipação do valor líquido das vendas com cartões de crédito VISA.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas do setor turístico, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões, que atuem nos segmentos turísticos definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Mínimo de 2 e máximo de 360 dias.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o encargo financeiro?**
Encargos financeiros calculados à taxa prefixada equivalente, na data da antecipação, a TJLP + 10% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Cessão dos Direitos Creditórios provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet.

## Recebíveis Cartão a Realizar – ACL Fumaça *

**O que financia?**
Adiantamento a estabelecimento afiliado à Visanet, referente a créditos não performados (futuros), tendo como base a série histórica de vendas com cartão dos últimos 12 meses, possibilitando sua alavancagem em até 6 vezes o valor do faturamento médio mensal.

**A quem se destina?**
Estabelecimentos afiliados à Visanet, pessoa jurídica ou empresário individual, com domicílio bancário no Banco,
faturamento bruto anual superior a R$ 2,133 milhões, que possuam limite de crédito vigente.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
5 ou 12 meses, com a data-base para pagamento das prestações a ser definida pelo cliente.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,46% ao mês, variando conforme o relacionamento do cliente com o Banco.

**Qual a garantia exigida?**
- Cessão de Direitos Creditórios provenientes dos pagamentos das faturas devidas pela Visanet; e
- outra garantia entre as admitidas pelo Banco, sendo, preferencialmente, fiança dos sócios ou de terceiros.

## Cheque Ouro Empresarial *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante abertura de crédito rotativo.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas e empresários individuais.

**Qual o limite financiável?**
De R$ 1 mil a R$ 1 milhão.

**Qual o prazo da operação?**
12 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
De 2,28% a 7,51% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios ou de terceiros.

## Conta Garantida BB *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante abertura de crédito em conta corrente, sendo que as amortizações podem ser reutilizadas.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas e empresários individuais com faturamento bruto anual superior a R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 360 dias.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 2,20% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias fidejussórias e/ou reais.

## BB Capital de Giro Mix Pasep *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante abertura de crédito fixo.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**A quem se destina?**
Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários individuais) com faturamento bruto anual superior a R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 1 mil e máximo conforme o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
De TR + 1,45% ao mês a TR + 2,20% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias fidejussórias e/ou reais.

## BB Capital de Giro *

**O que financia?**
Capital de giro, mediante abertura de crédito fixo.

**A quem se destina?**
Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários individuais) com faturamento bruto anual superior a R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 1 mil e máximo conforme o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 396 dias, podendo ser estruturada a forma de pagamento.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,93% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias pessoais ou reais.

## BB Giro Décimo Terceiro Salário *

**O que financia?**
Capital de giro destinado a financiar o pagamento de 13º salário das empresas incluídos os encargos sociais.
Obs.: a linha fica disponível para contratação de agosto a janeiro de cada ano.

**A quem se destina?**
Empresas clientes do Banco.

**Qual o limite financiável?**
Valor da folha de pagamento, acrescido dos encargos sociais, observando o limite de crédito da empresa.

**Qual o prazo da operação?**
Até 13 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
De TR + 1,30% ao mês a TR + 2,15% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias fidejussórias e/ou reais.

## BNDES Capital de Giro – PROGEREN *

**O que financia?**
Capital de giro destinado a suprir as necessidades das empresas, mediante abertura de crédito em conta corrente.

**A quem se destina?**
Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento bruto anual de até R$ 60 milhões, localizadas em aglomerados produtivos definidos pelo BNDES.

**Qual o limite financiável?**
Teto: em função da Receita Operacional Bruta – ROB das empresas, verificada no exercício anterior encerrado, conforme a seguir:

- microempresas ( faturamento bruto anual até R$ 1,2 milhão): até 15% da ROB, limitado a R$ 100 mil;
- pequenas empresas (faturamento bruto anual até R$ 10,5 milhões): até 10% da ROB, limitado a R$ 500 mil;
- médias empresas (faturamento bruto anual até R$ 60 milhões): até 8% da ROB, limitado a R$ 4 milhões.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses, incluído até 12 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 7,5% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias fidejussórias com recursos líquidos compatíveis (dos sócios ou de terceiros) ou vinculação de recebíveis (títulos ou cheques) ou garantias reais.

### BB Giro Empresa Flex *

**O que financia?**
É um teto operacional de crédito, reutilizável, destinado a amparar operações de empréstimo para capital de giro e financiamento para aquisições/compras de estoques, matérias-primas e serviços de bens e serviços.

**A quem se destina?**
Empresas com faturamento anual igual ou superior a R$ 2.133 mil e com no mínimo 01 (um) ano de atividade.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 5 mil, com liberações mínimas de R$ 1 mil, conforme o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses para pagamento, renovável automaticamente e carência de até 6 meses para pagamento da 1ª parcela de capital.

**Qual o encargo financeiro?**
De 1,76% a 5,70% ao mês, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a forma de pagamento?**
Flexível, de acordo com o fluxo de caixa do cliente. A amortização do capital pode ser realizada de forma mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou livre. As parcelas podem ser iguais ou variáveis. Os valores podem ser reutilizados e os encargos financeiros são exigíveis mensalmente.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias pessoais ou reais.

**Características especiais:**
- reutilização dos valores pagos;
- liberação pelo telefone, Gerenciador Financeiro ou na agência;
- pode ser liberado para pagamento diretamente ao fornecedor.

## BANCO DO NORDESTE

### Cheque Empresa Conterrâneo *

**O que financia?**
Capital de Giro rotativo para cobrir déficits de caixa eventuais e momentâneos das empresas.

**A quem se destina?**
Empresas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços, inclusive cooperativas.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 1.000,00 e máximo de R$ 50.000,00, respeitada a margem disponível do limite do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
06 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
3,88% ao mês + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Nota Promissória à ordem do Banco, emitida pela empresa.

### Conta Empresarial Conterrâneo *

**O que financia?**
Capital de Giro para cobertura de déficits de caixa eventuais e momentâneos das empresas.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**A quem se destina?**
Empresas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo de R$ 50.000,00 e máximo que não ultrapasse a margem disponível do limite do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
01 ano.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,29% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente, + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios e/ou fundo de liquidez de recebíveis ou hipoteca.

## Giro Simples Conterrâneo *

**O que financia?**
Capital de Giro para cobertura de déficits de caixa eventuais e momentâneos das empresas.

**A quem se destina?**
Empresas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços.

**Qual o limite financiável?**
No mínimo R$ 1.000,00 e no máximo a margem disponível do limite do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 01 ano.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,36% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo da operação + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Aval ou fiança dos sócios e/ou fundo de recebíveis ou hipoteca.

## Giro Insumos Conterrâneo *

**O que financia?**
Capital de Giro para apoiar a produção industrial e agro-industrial e as atividades turística, comercial e de prestação de serviços da Região mediante o financiamento da aquisição isolada de matérias-primas e insumos além de mercadorias para a constituição de estoques.

**A quem se destina?**
Empresas industriais, agro-industriais, turísticas, comerciais e de prestação de serviços, de qualquer porte (empresários cadastrados na junta comercial e pessoas jurídicas).

**Qual o limite financiável?**
Microempresas: máximo de R$ 240.000,00, observado que os recursos do FNE não poderão ser superiores a R$ 120.000,00; pequena empresa: máximo de R$ 720.000,00, observado que os recursos do FNE não poderão ser superiores a R$ 360.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Até 18 meses, inclusive até 06 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
Microempresa: de 1,02% a 1,22%a.m; Pequena Empresa: de 1,05% a 1,26% a.m., variando de acordo com prazo da operação e a localização do empreendimento. (*)
(*) Condições atuais sujeitas a alterações.

**Qual a garantia exigida?**
Aval ou fiança dos sócios e/ou fundo de liquidez de recebíveis ou hipoteca.

## 13º Empresarial Conterrâneo *

**O que financia?**
Capital de Giro a título de antecipação de receitas para pagamento do 13º salário.

**A quem se destina?**
Empresas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agro-industriais, comerciais e de prestação de serviços.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o limite financiável?**
Até 70% do valor da folha de pagamento alusiva ao 13º salário, inclusive FGTS e contribuição previdenciária patronal, respeitada a margem disponível do limite do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 meses a partir do mês de janeiro do ano seguinte à contratação.

**Qual o encargo financeiro?**
A partir de 1,36% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo da operação + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Aval ou fiança dos sócios e/ou fundo de recebíveis ou hipoteca.

## Comercialização, Beneficiamento ou Industrialização de Produtos de Origem Agropecuária - FINAGRO *

**O que financia?**
Capital de Giro para apoiar as atividades agro-industrial, industrial e comercial mediante a concessão de financiamento de produtos de origem agropecuária, matérias-primas e insumos para utilização no processo produtivo das empresas compradoras e aquisição de insumos e matérias-primas de origem agropecuária por empresas comerciais, para posterior revenda.

**A quem se destina?**
Empresas industriais, agro-industriais e comerciais (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial) de qualquer porte.

**Qual o limite financiável?**
No máximo a margem disponível do limite do cliente ou o valor do orçamento, o que for menor.

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses incluídos até 06 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
IOF e tarifas vigentes + índice de remuneração básica dos depósitos em caderneta de poupança rural (TR) e del credere. Referidos encargos poderão ser repactuados durante a vigência da operação, conforme previsto em cláusula contratual.

**Qual a garantia exigida?**
As garantias serão cumulativa ou alternativamente compostas por garantias reais e fidejussórias, em função do prazo, valor e pontuação obtida na avaliação de risco do cliente e da proposta.

## Desconto de Duplicatas *

**O que financia?**
Antecipação de recebíveis para suprir a parcela de capital de giro comprometida com as vendas a prazo.

**A quem se destina?**
Empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas de qualquer porte.

**Qual o limite financiável?**
No máximo a margem disponível do limite do cliente, respeitado o valor mínimo por desconto: a) por borderô: R$ 500,00; b) por título: R$ 100,00.

**Qual o prazo da operação?**
As duplicatas terão prazo mínimo de 10 e máximo de 120 dias para desconto.

**Qual o encargo financeiro?**
De 1,29% a 1,70% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo do desconto + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios ou de terceiros.

## Desconto de Cheques Pré-Datados *

**O que financia?**
Antecipação de recursos para suprir a parcela de capital de giro comprometida com as vendas a prazo.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, e pessoas físicas que sejam empresários registrados na junta comercial e/ou produtor rural, as quais apresentem cheques pré-datados provenientes de sua atividade rural, industrial, agro-industrial ou comercial.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o limite financiável?**
O mínimo de R$ 500,00 por proposta. O valor máximo para desconto é a margem disponível do limite do cliente. O valor máximo por cheque é R$ 10.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Os cheques terão prazo mínimo de 10 e máximo de 120 dias para desconto.

**Qual o encargo financeiro?**
De 1,29% a 1,70% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo do desconto + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios ou de terceiros.

## Desconto de Notas Promissórias *

**O que financia?**
Antecipação de recursos para cobrir eventuais déficits de caixa mediante a antecipação de recursos que tenham a receber do Banco, tais como: Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), cuja ordem de liberação (OL) já esteja em poder do Banco; e as seguintes aplicações financeiras: CDB, RDB, caderneta de poupança, fundos de investimento (FIFs) e Carteira de Clientes.

**A quem se destina?**
Aplicadores (pessoas físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial, e pessoas jurídicas) de recursos financeiros no Banco, além de empresas beneficiárias de recursos do FINOR.

**Qual o limite financiável?**
No mínimo R$ 3.000,00 e no máximo 100% do valor da ordem de liberação do FINOR (OL) ou da aplicação financeira.

**Qual o prazo da operação?**
Em operações para antecipação de recursos do FINOR, até a data prevista para a liberação dos recursos da respectiva OL, limitado a 3 meses;
Em operações para antecipação de recursos por conta de aplicações financeiras, prazo não superior ao do resgate da aplicação financeira que servir de lastro, limitado a 3 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
De 1,29% a 1,70% ao mês, variando de acordo com a análise de risco do cliente e do prazo do desconto + IOF + Tarifa.

**Qual a garantia exigida?**
Aval, na nota promissória descontada, do cônjuge ou companheiro(a) do descontário ou de terceiros.

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## GIROCAIXA Recursos PIS *

**O que financia?**
Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

**A quem se destina?**
Empresas clientes da CAIXA, atuando nos segmentos de comércio, inclusive exportação, indústria ou prestação de serviços.

**Qual o limite financiável?**
Máximo de R$ 50.000,00 (dependendo da modalidade).

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses (dependendo da modalidade).

**Qual a garantia exigida?**
Obrigatória: comparecimento dos sócios como CO – DEVEDORES firmado em contrato com Nota Promissória "Pro-solvendo", e acessória: garantias reais, se for o caso.

**Quais as modalidades existentes?**
- Sem destinação específica – balcão;
- Sem destinação específica - Empresas lotéricas;
- Empresas lotéricas - Nova padronização e/ou aquisição de equipamentos e dispositivos de segurança ME e EPP Exportadoras;
- Empresas integrantes dos Arranjos Produtivos Locais;
- Financiamento do 13º Salário.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

## GIROCAIXA Recursos CAIXA *

**O que financia?**
Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

**A quem se destina?**
Empresas clientes da CAIXA, atuando nos segmentos de comércio, indústria ou prestação de serviços.

**Qual o limite financiável?**
Máximo de R$ 100.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses (dependendo da modalidade).

**Qual a garantia exigida?**
Obrigatória: comparecimento dos sócios como CO-DEVEDORES firmado em contrato com Nota Promissória "Pro-solvendo", e acessória: garantias reais, se for o caso.
Para a modalidade Empréstimo Locação também é obrigatória a cessão do fluxo de pagamento do aluguel do imóvel cedido à CAIXA.

**Quais as modalidades existentes?**
- Sem destinação específica.
- Empréstimo para locação

## GIROCAIXA Fácil *

**O que financia?**
Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

**A quem se destina?**
Empresas clientes da CAIXA, atuando nos segmentos de comércio, inclusive exportação, indústria ou prestação de serviços.

**Qual o limite financiável?**
Mínimo R$ 1.000,00 e máximo R$ 40.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 meses, sendo a utilização do crédito de 360 dias.

**Qual a garantia exigida?**
Obrigatória: Comparecimento dos sócios como CO-DEVEDORES firmado em contrato com Nota Promissória "Pró-solvendo" e acessória:garantias reais, se for o caso.

## Crédito Especial Empresa CAIXA *

**O que financia?**
Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

**A quem se destina?**
Empresas privadas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e sem fins lucrativos clientes da CAIXA.

**Qual o limite financiável?**
O limite máximo fica limitado à capacidade de pagamento da empresa, calculada pela CAIXA, sendo o mínimo R$ 3.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
De 01 a 59 dias.

**Forma de cobrança dos encargos?**
Empréstimo com amortização única na data do vencimento do contrato, taxa prefixada, juros remuneratórios e demais encargos exigidos antecipadamente no ato da contratação.

**Qual a garantia exigida?**
Obrigatória: Comparecimento dos sócios como CO-DEVEDORES firmado em contrato com Nota Promissória "Pró-solvendo" e acessória: garantias reais, se for o caso.

## Crédito Especial Empresa CAIXA – PRÉ OU PÓS *

**O que financia?**
Linha de crédito exclusiva para capital de giro.

**A quem se destina?**
Empresas privadas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e sem fins lucrativos clientes da CAIXA.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o limite financiável?**
O limite máximo é limitado à capacidade de pagamento da empresa, calculada pela CAIXA, sendo o mínimo R$ 3.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
PRÉ: de 02 a 18 meses (dependendo da modalidade);
PÓS: de 02 a 24 meses.

**Forma de cobrança dos encargos?**
Empréstimo com taxa prefixada e prestações mensais (amortização + juros) calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela PRICE.
Empréstimo com taxas pós-fixada e prestações mensais (amortização + juros) calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela PRICE.

**Qual a garantia exigida?**
Obrigatória: Comparecimento dos sócios como CO-DEVEDORES firmado em contrato com Nota Promissória "Pró-solvendo" e acessória: garantias reais, se for o caso.

## Cheque Empresa CAIXA *

**O que financia?**
Linha de crédito comercial, sob a forma de crédito rotativo, destinada ao financiamento de necessidades eventuais de crédito decorrentes do descasamento momentâneo do fluxo de pagamentos e recebimentos da empresa.

**A quem se destina?**
Empresas privadas comerciais, industriais, prestadoras de serviços e sem fins lucrativos clientes da CAIXA .

**Qual o limite financiável?**
O valor mínimo definido para o limite de crédito da operação é o de R$ 800,00, sendo que o valor máximo dependerá da disponibilidade de capacidade de pagamento disponível, devidamente apurada por meio de análise realizada pela CAIXA.

**Qual o prazo da operação?**
O prazo inicialmente estabelecido para a vigência do limite de crédito da operação é de 1080 dias, prazo que poderá ou não ser prorrogado por igual período no seu vencimento mediante análise de comportamento.

**Qual o encargo financeiro?**
São devidos pela utilização dos recursos disponíveis do limite de crédito juros remuneratório pré-fixados, além de CPMF e IOF conforme a legislação vigente, havendo taxas de juros diferenciadas para ME e EPP e operações com garantias adicionais, como caução de direitos creditórios.

**Qual a garantia exigida?**
Garantia pessoal dos sócios e dirigentes da empresa proponente acrescida ou não de garantia real, conforme o caso.

## Desconto de Títulos *

**O que é?**
Operação de crédito destinado a antecipar o fluxo financeiro da empresa, por meio do desconto de duplicatas de sua emissão ou cheques pré-datados de terceiros entregues para cobrança na CAIXA.

**A quem se destina?**
Empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços clientes da CAIXA.

**Como funciona?**

**Desconto de Duplicatas e Cheque Pré-Datado**:
• O Cliente deve providenciar a documentação necessária para a formalização do dossiê da Empresa, incluindo análise econômico-financeira para a obtenção do conceito de risco de crédito da Empresa e apuração do limite de crédito;
• Após implantado o Limite de Crédito, o cliente entrega o borderô de desconto referente a operação desejada, devidamente assinado, com as duplicatas/cheques pré-datados com endosso no verso, anexados;
• O crédito é efetuado na conta-corrente da Empresa Cedente em D + 0, já abatido das tarifas e IOF;
A operação é liquidada com o pagamento das duplicatas pelos sacados e com a compensação do cheque pré-datado descontado, que não transita na conta corrente do Cedente;
• O prazo de validade dos limites de crédito é de 360 dias.
Modalidades?
• Desconto de Duplicatas na forma convencional;
• Desconto de Duplicatas de venda mercantil na forma escritural;
• Desconto de Cheques Pré-datados;

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Quais as condições?**
• Prazo
Desconto de Duplicatas
Mínimo de 06 dias úteis e o máximo de 120 dias corridos.
Desconto de Cheque Pré-Datado
Mínimo de 06 dias úteis e o máximo de 150 dias corridos.

• Valor dos Recebíveis
Desconto de Duplicatas
Não há valor mínimo e o máximo varia conforme o porte e ramo de atividade da empresa cedente.
Desconto de Cheque Pré-Datado
Não há valor mínimo e o máximo varia conforme o porte e ramo de atividade da empresa cedente.

• Limite do Cliente
O valor do limite de crédito para operar nas operações de Desconto de Duplicatas e de Cheque Pré-datado é único.

• Forma de Pagamento
Liquidação da operação de crédito por meio do pagamento da duplicata pelo sacado e pela compensação do cheque pré-datado, conforme o recebível descontado.

• Encargos
Juros remuneratórios prefixados, cobrados antecipadamente, na concessão da operação;
IOF - conforme legislação vigente

• Garantias
- Contrato único para todas as operações de desconto, assinado pelos principais sócios e principais dirigentes da empresa e de terceiros se for o caso;
- Borderô de desconto para cada operação realizada, como parte integrante do contrato de limite de crédito, assinado pelo Sócio Dirigente representante da Empresa;
Podem ser solicitadas garantias acessórias.

• Outras Características
- Protesto de Duplicatas no 5º dia útil após o vencimento;
- Recomposição do limite de crédito à medida que os títulos são liquidados;- Otimiza o fluxo de caixa da empresa;
- Dispensa comprovação do direcionamento do crédito;
- Encargos cobrados proporcionalmente aos valores e datas de pagamento dos títulos;
- Para o desconto de duplicatas na forma escritural, necessidade de apresentação dos títulos apenas quando solicitado pela CAIXA, se for o caso.

## GiroCAIXA Instantâneo Múltiplo *

**O que é?**
Linha de crédito rotativo, constituída 2 limites, um fixo e outro flutuante, em única conta, destinada à antecipação de fluxo de caixa da empresa.
O Limite Flutuante possui seis sublimites que são proporcionais aos valores das garantias caucionadas e possuem taxa de juros diferenciada por cada recebível caucionado.

**A quem se destina?**
Empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, clientes da CAIXA.

**Como Funciona?**
Depois de incluída a operação, o limite fixo fica disponível para utilização e os recebíveis caucionados dentro dos parâmetros do produto formarão o limite flutuante.
Este limite flutuante consiste em um crédito de livre movimentação para o cliente, onde só serão cobrados juros pelos valores efetivamente utilizados. A utilização e cobrança dos juros iniciam-se sempre pelo sublimite caucionado pelo recebível de menor taxa de juro.

**Quais as condições?**
• Prazo
- Prazo do Limite de Crédito é de 360 dias, podendo haver renovação automática.
- O instrumento contratual, CCB, tem validade de 1080 dias, sendo prorrogado por mais 1080 com Termo de Aditamento a CCB.

• Quais as garantias
- Formalização de CCB assinada pelo Sócio gerente e dos demais sócios e terceiros, quando for o caso, como co-devedores;

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

- Caução dos direitos creditórios sobre os Cheques Pré-datados, Títulos de Prestação de Serviços, Títulos de Venda Mercantil, Cheques Eletrônicos e Faturas dos Cartões de Crédito Mastercard e Visa mantidos sob custódia como garantia da operação contratada; e caução de depósitos/aplicações financeiras.
- Poderão ser solicitadas garantias acessórias.

• Outras Características
- Possibilidade de caução de diversos recebíveis em única operação, destinada à antecipação de fluxo de caixa;
- Limites flutuantes baseados em estoque de recebíveis;
- Utilização prioritária da menor taxa de juros;
- São analisados os emitentes dos cheques pré-datados dados em caução de garantia, permitindo ao Cedente efetuar ações pró-ativas junto ao seu cliente, para os cheques que possuem alguma restrição;
- Cobrança dos encargos somente sobre o valor utilizado;
- Custódia dos recebíveis na CAIXA;
- Disponibilização de informações nos extratos da Internet e automação.

## BNDES Capital de Giro – PROGEREN *

**O que financia?**
Apoio financeiro na forma de capital de giro.

**A quem se destina?**
Micro, pequenas e médias empresas localizadas em Aglomerações Produtivas Locais – APL, visando a aumentar a produção, emprego e massa salarial. Para efeito de enquadramento no Programa, o BNDES adota a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, utilizada pelo IBGE.

**Qual o limite financiável?**
Limite mínimo: R$ 30.000,00;
Microempresa: até 15% da ROB, limitado a R$ 100.000,00;
Empresa de pequeno porte: até 10% da ROB, limitado a R$ 500.000,00;
Empresa de médio porte: até 8% da ROB, limitado a R$ 4.000.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Carência: 0 ou 3 meses;
Amortização: Até 21 meses, contados a partir do término da carência, quando houver.

**Qual a garantia exigida?**
Aval dos sócios.

## PROGER Giro-Renda CAIXA *

**O que financia?**
Capital de Giro, proporcionando geração ou manutenção de emprego e renda.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
R$ 70 mil.

**Qual o prazo da operação?**
Até 18 meses.

**Qual a garantia exigida?**
Aval dos sócios é obrigatório.
Obs.: Conforme Resolução CODEFAT nº. 328, de 25 de junho de 2003, "§ 1º Para cada operação da linha de crédito PROGER Urbano Micro e Pequena Empresa – Capital de Giro, a instituição financeira deverá participar com, no mínimo, 30% do valor financiado."
Exemplo: Necessidade da empresa = R$ 60 mil. Esta tomará R$ 42 mil com operação/recurso FAT e R$ 18 mil com operação/recurso CAIXA.

## FAT - Giro Setorial *

**O que financia?**
Capital de giro destinado a suprir as necessidades das empresas industriais, proporcionando geração ou manutenção de emprego e renda.

**A quem se destina?**
Empresas industriais pertencentes aos setores couro-calçadista, de máquinas e implementos agrícolas, madeiro- moveleiro, de fabricação de produtos têxteis e de confecção de artigos do vestuário e acessórios.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 1,2 milhões para empresas com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões;
Até R$ 5 milhões para empresas com faturamento bruto anual acima de R$ 5 milhões;

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o prazo da operação?**
Até 24 meses, incluídos até 12 meses de carência.

**Qual a garantia exigida?**
Obrigatoriamente o aval dos sócios acoplada a outra garantia a ser negociada.

### PROGER INVESTGIRO Caixa Turismo PJ *

**O que financia?**
Projetos do setor turístico, para investimento e investimento com capital de giro associado, que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões, da cadeia produtiva do setor de turismo.

**Qual o limite financiável?**
R$ 400 mil.

**Qual o prazo da operação?**
Até 60 meses, incluído até 06 meses de carência.

**Qual a garantia exigida?**
A alienação fiduciária dos equipamentos financiados e o aval dos sócios são obrigatórios. Podem ser aceitas outras garantias como acessórias.

### Cartão CAIXA EMPRESARIAL *

**O que financia?**
Bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados da Redecard e Visanet.

**A quem se destina?**
Micro, pequena e média empresas e empresas do ramo da construção civil, correntistas da CAIXA, que apresentem faturamento anual máximo de R$ 15 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Após a análise de crédito da empresa, com base no modelo de avaliação de risco de pessoa jurídica, é indicado o limite disponível para contratação do Cartão CAIXA Empresarial. Limite mínimo: R$ 800,00.

**Qual o prazo da operação?**
Compras à vista.
Parcelamento com ou sem juros em 12 vezes.
No caso do cartão CAIXA Tigre Empresarial o usuário pode financiar com juros* as aquisições de materiais de construção TIGRE em até 24 parcelas iguais

**Qual a garantia exigida?**
Sem exigência de garantia.

# B. FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS

## BANCO DA AMAZÔNIA

### FNO-Amazônia Sustentável *

**O que financia?**
Financia projetos de implantação, ampliação, modernização, reforma, relocalização e adequação ambiental de empreendimentos agroindustriais, industriais, turismo, infra-estrutura, comércio e serviços localizados na Região Norte.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 240.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 2.400.000,00.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com a capacidade de pagamento do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência. Para capital de giro isolado, o prazo é de até 3 anos, incluído até 1 ano de carência.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o encargo financeiro?**
Microempresas: 7,25% ao ano. Empresas de pequeno porte: 8,25% ao ano. Para quem pagar a parcela da dívida até
a data do respectivo vencimento, serão aplicados bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros.
Quando se tratar de financiamento à produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados, exclusivamente à exportação:
a) Encargos básicos: variação cambial da taxa do dólar americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.
b) Encargos adicionais: taxa unificada, constituída de:
   I) taxa de juros para empréstimos e financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (Libor) e
   II) del credere de 3% a.a.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia. Percentual mínimo de garantia sobre o valor do financiamento: Preexistente: 50% e Final: 130%.
Para operações de valor até R$70.000,00, garantia Preexistente: 35% e Final: 100%

## PROGER Urbano Microempresa e Empresas de Pequeno Porte *

**O que financia?**
Financiamento para investimento fixo e capital de giro associado em projetos que visem à manutenção de postos de trabalho e a geração de emprego e renda. Financia itens indispensáveis ao empreendimento, tais como:
• Bens e serviços; obras de construção civil de reforma/adaptação; instalações elétricas; hidráulicas; comerciais (vitrines, balcões); depuradores de resíduos; máquinas e equipamentos novos ou usados com até 5 anos de uso - inclusive de origem estrangeira, já internalizados no país; móveis e utensílios;
• Veículos de carga ou para prestação de serviços, podendo transportar até dois passageiros, exclusive o condutor, de produção nacional, modelo básico, novo ou usado, com até 3 anos de uso, destinado à comprovada utilização nas atividades do empreendimento financiado, compreendendo tão somente o financiamento das seguintes espécies de acordo com o Código Brasileiro de Transito:
- motoneta;
- motocicleta de até 150 cc;
- triciclo de até 175cc;
- quadriciclo de até 175 cc;
- camionete;
- reboque ou semi-reboque;
- carroça; carro-de-mão.
• embarcações novas de transporte de cargas;
• computadores e periféricos, fax, copiadora, etc., novos;
• despesas de transporte e seguros das máquinas e equipamentos financiados;
• recuperação de máquinas e equipamentos;
• aquisição de partes e peças das máquinas e equipamentos financiados;
• montagem, engenharia e supervisão das máquinas e equipamentos financiados;
• assessoria técnica disponibilizada por entidade/técnico credenciado, com valor limitado a até 2% do total financiado;
• capital de giro associado, para atender necessidades adicionais de giro, decorrentes da execução do projeto.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 400.000,00. O capital de giro associado ao investimento é de até 40% do total financiado.

**Qual o prazo da operação?**
Será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, não podendo ultrapassar 96 meses, incluídos até 36 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 5,33% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Hipoteca; alienação fiduciária; fiança ou aval; Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER e Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE.

## PROGER Turismo Investimento *

**O que financia?**
Investimento fixo e capital de giro associado às empresas da cadeia produtiva do setor de turismo, em projetos que proporcionem a geração de emprego e renda.

Financia bens e serviços indispensáveis ao empreendimento, tais como:

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

• obras de construção civil de reforma ou adaptação; instalações elétricas, hidráulicas e depuradores de resíduos;
• móveis e utensílios de escritório; vitrines e outras instalações comerciais;
• veículos automotores: ônibus, micro-ônibus, vans, jipe, furgão modelo básico de até 2.000cc, motoclicleta de até 150cc e triciclo de até 175cc, desde que para fins comerciais e de fabricação nacional;
• máquinas e equipamentos novos ou usados – inclusive de origem estrangeira, já internalizadas no país;
• embarcações novas para fins turísticos;
• computadores e periféricos, fax, copiadora, etc., novos;
• despesas de transporte e seguros das máquinas e equipamentos financiados;
• recuperação de máquinas e equipamentos;
• aquisição de partes e peças das máquinas e equipamentos financiados;
• montagem, engenharia e supervisão das máquinas e equipamentos financiados;
• assessoria técnica disponibilizada por entidade/técnico credenciado, com valor limitado a até 2% do total financiado;
• capital de giro associado ao investimento.

**Quais as atividades contempladas?**
• Comércio varejista de artesanato e souvenires;
• Estabelecimentos hoteleiros;
• Alojamento turístico, camping e outros tipos de alojamento;
• Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;
• Lanchonetes e similares;
• Fornecimento de comida preparada e outros serviços de alimentação;
• Transporte rodoviário de passageiros, não urbano;
• Serviço de locação de veículos;
• Transporte regular de bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para a exploração de pontos turísticos;
• Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem;
• Aluguel de automóveis;
• Gestão de salas de espetáculos – Centro de Convenção;
• Outras atividades relacionadas ao lazer – parques temáticos e aquáticos.

**A quem se destina?**
Micro e Pequenas Empresas, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
• Para empresas com Faturamento Bruto Anual de até R$ 3 milhões o teto financiável é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já incluído o capital de giro associado;
• Para empresas com Faturamento Bruto Anual superior a R$ 3 milhões e inferior ou igual a R$ 5 milhões o teto financiável é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o capital de giro associado.

**Qual o prazo da operação?**
O prazo máximo para financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, não podendo ultrapassar 120 meses, incluídos até 30 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 5,33% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Hipoteca; alienação fiduciária; fiança ou aval; Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER e Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE.

## BNDES Automático *

**O que financia?**
Financia projetos de investimentos, com capital de giro associado, para implantação, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos, comerciais e de prestação de serviços.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 10.500.000,00.

**Qual o limite financiável?**
Valores inferiores ou iguais a R$ 10 milhões por Beneficiária, a cada período de 12 meses.

**Qual o prazo da operação?**
Até 8 anos, incluído até 2 anos de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
No mínimo TJLP + 7% ao ano.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual a garantia exigida?**
Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia.

### FINAME *

**O que financia?**
Financia máquinas, equipamentos e capital de giro associado.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com
Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 10.500.000,00.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 5 anos, incluído até 1 ano de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
No mínimo TJLP + 7% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia.

## BANCO DO BRASIL

### PROGER Urbano Empresarial *

**O que financia?**
Projetos de investimento e investimento com capital de giro associado, mediante abertura de crédito fixo, que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 400 mil.

**Qual o prazo da operação?**
Conforme o objeto do financiamento, até 72 meses, incluído até 12 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 5,15% ao ano. Taxa Equivalente: 0,94% ao mês.

**Qual a garantia exigida?**
Vinculação dos bens financiados, aval dos sócios e FAMPE (até 80% do valor financiado, limitado em até R$ 80 mil) ou FUNPROGER (até 80% do valor financiado, limitado em até R$ 160 mil).

### PROGER Turismo Investimento *

**O que financia?**
Projetos do setor turístico, para investimento e investimento com capital de giro associado, mediante abertura de crédito fixo, que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões, da cadeia produtiva do setor de turismo, inclusive do enoturismo (uva + vinho + gastronomia + turismo).

**Qual o limite financiável?**
- Empresas com faturamento bruto anual de até R$ 3 milhões: R$ 300 mil;
- Empresas com faturamento bruto anual acima de R$ 3 milhões e até R$ 5 milhões: R$ 400 mil.

**Qual o prazo da operação?**
Conforme o objeto do financiamento, até 120 meses, incluído até 30 meses de carência.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 5,15% ao ano. Taxa Equivalente: 0,94% ao mês.

**Qual a garantia exigida?**
Vinculação dos bens financiados, aval dos sócios e FAMPE (até 80% do valor financiado, limitado em até R$ 80 mil) ou FUNPROGER (até 80% do valor financiado, limitado em até R$ 160 mil).

**Apóia qual segmento turístico?**
- Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Transporte rodoviário de passageiros;
- Trens turísticos, teleféricos e similares;
- Hotéis e Similares, exceto motéis;
- Alojamento turístico, camping e outros tipos de alojamento;
- Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas;
- Serviços ambulantes de alimentação;
- Serviços de Catering, Bufê e outros serviços de comida preparada;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Agências de viagens e operadores turísticos;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- Atividades ligadas ao enoturismo (uva + vinho + gastronomia + turismo);
- Outras atividades relacionadas ao lazer, como parques de diversão e parques temáticos.

## PROGER Urbano Cooperfat *

**O que financia?**
Financiamento a empreendimentos que promovam a criação de postos de trabalho e a geração e a distribuição de renda por meio dos modelos associativista e cooperativista da área urbana.

**A quem se destina?**
Associações e cooperativas urbanas e seus respectivos associados/cooperados (micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões, e pessoas físicas).

**Qual o limite financiável?**
- para associação/cooperativa: até R$ 1 milhão, respeitado o teto individual por participante;
- para associado/cooperado micro e pequena empresa: até R$ 100 mil;
- para associado/cooperado pessoa física: até R$ 80 mil;
- no caso de financiamento de veículos de passeio novos, o limite financiável é de até R$ 40 mil.

**Qual o prazo da operação?**
Conforme o objeto do financiamento, até 96 meses, incluído até 12 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 4,00% ao ano. Taxa Equivalente: 0,84% ao mês.

**Qual a garantia exigida?**
Vinculação dos bens financiados, aval dos sócios e FAMPE (até 80% do valor financiado limitado em até R$ 80 mil) ou FUNPROGER (até 80% do valor financiado limitado em até R$ 160 mil).

## Cartão BNDES *

**O que financia?**
Cartão de acesso a financiamento de quaisquer itens disponíveis para compra no Portal Cartão BNDES, tais como, máquinas, equipamentos, equipamentos de informática, veículos, outros bens de produção e insumos de diversos setores, exclusivamente via internet no site www.cartaobndes.gov.br.

**A quem se destina?**
Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento bruto anual de até R$ 60 milhões, mediante preenchimento de formulário de adesão, disponível no Portal Cartão BNDES.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 250 mil.

**Qual o prazo da operação?**
12, 18, 24 ou 36 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
A taxa de juros é definida pelo BNDES. Atualmente, é de 1,00% ao mês.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança dos sócios e/ou terceiros.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

## BNDES Automático *

**O que financia?**
Financiamento a projetos de investimento nos setores industrial, de infra-estrutura, de comércio e serviços, de tecnologia e de treinamento.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas sediadas no País.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 10 milhões.

**Qual o prazo da operação?**
Até 60 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 1,00% ao ano + del-credere de 3,46% ao ano a 5,02% ao ano, de acordo com a análise de crédito do cliente.

**Qual a garantia exigida?**
Vinculação dos bens e/ou inversões financiadas, aval dos sócios.

## FCO Empresarial *

**O que financia?**
Financiamento a projetos de investimento para implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais, agro-industriais, de infra-estrutura e turísticos, na região Centro-Oeste.

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas que desenvolvam atividades produtivas nos setores mineral, industrial, agro-industrial, turístico, infra-estrutura econômica, comercial e de serviços na Região Centro-Oeste.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 4,8 milhões, dependendo do porte da empresa.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 anos.

**Qual o encargo financeiro?**
Microempresa: 7,25% ao ano; Pequena empresa: 8,25% ao ano. Serão concedido bônus de adimplência de 15% sobre os juros.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias fidejussórias e/ou reais.

## FINAME Empresarial *

**O que financia?**
Financiamento à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional credenciados no BNDES.

**A quem se destina?**
Empresas públicas e privadas, além das pessoas físicas do segmento de transporte autônomo de carga (caminhoneiros).

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
Até 60 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 1,00% ao ano + del-credere de 3,46% ao ano a 5,02% ao ano, de acordo com a análise de crédito do cliente.

**Qual a garantia exigida?**
Vinculação dos bens e/ou inversões financiadas, aval dos sócios.

## Leasing *

**O que financia?**
Contrato de arrendamento mercantil de veículos, máquinas e equipamentos novos ou usados, com opção ou não de aquisição do bem no final do contrato. O pagamento ao fornecedor é feito à vista, permitindo que o cliente negocie o melhor preço.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**A quem se destina?**
Pessoas jurídicas sediadas no País.

**Qual o limite financiável?**
De acordo com o limite de crédito do cliente.

**Qual o prazo da operação?**
De 24 a 60 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
De 1,13% a 2,56% ao mês, prefixada, variando conforme a parceria negocial.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança, alienação do bem ou hipoteca.

## BANCO DO NORDESTE

### FNE – Cresce Nordeste, englobando os produtos: Comércio e Serviços, Agrin, Prodetec, Industrial, Proatur, Aquipesca, Proinfra e Procultura. *

**O que financia?**
Projetos de investimento + Capital de Giro Associado, para implantação, ampliação e modernização de empreendimentos produtivos da indústria, agroindústria, aqüicultura e pesca industrial, desenvolvimento tecnológico, meio ambiente, turismo, comércio e serviços na Região Nordeste.

**A quem se destina?**
Microempresas (faturamento anual de até R$ 240.000,00) e empresas de pequeno porte (faturamento entre R$ 240.000,00 e R$ 2.400.000,00).

**Qual o limite financiável?**
Até 100% do investimento projetado para microempresa e empresa de pequeno porte. O Capital de Giro associado ao investimento é limitado a 35% do valor do financiamento.

**Qual o prazo da operação?**
Os prazos serão determinados em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do mutuário, respeitando o prazo máximo de 12 anos, inclusive 04 anos de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
Microempresa: 7,25% aa; Pequena Empresa: 8,25% aa.
Será concedido bônus de adimplência de 25%, sobre os juros, para os empreendimentos localizados no semi-árido, e de 15%, para os empreendimentos localizados fora do semi-árido, permitindo que os juros caiam até 5,44% a.a para a micro e pequena empresa e 6,19% a.a para as pequenas empresas.
(*) Condições atuais no FNE e sujeitas a alterações.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: Hipoteca, Penhor dos bens pré-existentes, alienação fiduciária dos bens financiados, fiança ou aval.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### BNDES Automático *

**O que financia?**
Projetos de investimentos, com recursos do BNDES, que visem à implantação, ampliação, recuperação e modernização das empresas nos setores de indústria, comércio e prestação de serviços, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e capital de giro associado.

**A quem se destina?**
Micro, pequenas, médias e grandes empresas, sob controle de capital nacional, conforme classificação de porte do BNDES em função da Renda Operacional Bruta (ROB) Fiscal, constante nos demonstrativos financeiros do encerramento do exercício anterior à solicitação junto ao BNDES.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 10 milhões.

**Qual o prazo da operação?**
Até 60 meses, incluindo o prazo de carência de até 12 meses.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 6,5% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Hipoteca e/ou alienação do bem.

## FINAME *

**O que financia?**
Financiamento de propostas de investimentos representadas pela compra de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.

**A quem se destina?**
Micro, pequenas, médias e grandes empresas, sob controle de capital nacional, conforme classificação de porte do BNDES em função da Renda Operacional Bruta (ROB) Fiscal, constante nos demonstrativos financeiros do encerramento do exercício anterior à solicitação junto ao BNDES.

**Qual o limite financiável?**
Financiamentos sem limite de valor.

**Qual o prazo da operação?**
Até 60 meses, incluindo o prazo de carência de até 12 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 6,5% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Alienação do bem.

## PROGER INVESTGIRO CAIXA PJ *

**O que financia?**
Projetos de investimentos com capital de giro associado.

**A quem se destina?**
Micro e Pequenas empresas legalmente constituídas e estabelecidas, com faturamento fiscal bruto anual limitado a R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 400 mil. Admite-se o financiamento de máquinas e equipamentos usados, nacionais ou importados, exceto os de informática.

**Qual o prazo da operação?**
Máximo de 48 meses, incluindo carência de 6 meses.

**Qual a garantia exigida?**
A alienação fiduciária dos equipamentos financiados e o aval dos sócios são obrigatórios. Podem ser aceitas outras garantias como acessórias.

## Cartão BNDES *

**O que financia?**
Bens de produção e insumos, assim considerados, os bens intermediários ou as matérias-primas, integrantes ou componentes de um processo industrial, exclusivamente no Portal de Operações do Cartão BNDES.

**A quem se destina?**
Empresas com receita anual bruta de até R$ 60 milhões, conforme definição do BNDES, que adotou o critério de segmentação padrão do Mercosul, conforme abaixo:
- Micro-empresas: até R$ 1,2 milhão/ano;
- Pequenas empresas: de R$ 1,2 até R$ 10,5 milhões/ano;
- Médias empresas: de R$ 10,5 até R$ 60 milhões/ano.

Na base de clientes CAIXA, o produto pode ser oferecido a praticamente todos os clientes Pessoa Jurídica, incluindo micro, pequena e média empresas do ramo de construção civil, com faturamento anual bruto de até R$ 60 milhões. Não é concedido Cartão BNDES CAIXA para entidades sem fins lucrativos.

**Qual o limite financiável?**
Após a análise de crédito da empresa, com base no modelo de avaliação de risco de pessoa jurídica, é indicado o limite disponível para contratação do Cartão BNDES CAIXA. O limite mínimo é de R$ 800,00 e o máximo R$ 250.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Os prazos para pagamento do financiamento são de: 12, 18, 24 e 36 meses.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o encargo financeiro?**
Taxa de juros: definidas pelo BNDES mensalmente;
TAC: isenção do pagamento de Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) na aquisição e renovação.

**Qual a garantia exigida?**
Sem exigência de garantia.

### PRODUCARD CAIXA PJ *

**A quem se destina?**
Empresas com faturamento fiscal anual de R$ 15.000.000,00 cujas atividades estejam vinculadas à produção, excetuando-se empresas do ramo da construção civil e entidades sem fins lucrativos.
- Producard CAIXA PJ – Tipo 5: Tem como objetivo o financiamento das necessidades de investimento e/ou aquisição de insumos destinados à cadeia produtiva, bem como a aquisição de material de construção e ou armários sob medida. São beneficiadas com esta modalidade as empresas que tenham atividade relacionada à produção de bens e serviços.
- Producard CAIXA PJ – Tipo 7: Esta modalidade é destinada exclusivamente à aquisição de material de construção e ou armários sob medida. Podem se beneficiar as empresas que tenham atividades relacionadas ao comércio e à prestação de serviços.

**Qual a tarifa a ser cobrada?**
Na contratação, será cobrada a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC). O valor da TAC será 2% sobre o valor contratado, variando entre o mínimo de R$ 40,00 e o máximo de R$ 200,00. A existência de saldo suficiente na conta da empresa para o débito da TAC será condição básica para efetivação da implantação do contrato no sistema e conseqüente emissão do cartão magnético.

# C. FINANCIAMENTO PARA EXPORTAÇÕES

## BANCO DA AMAZÔNIA

### FNO-Exportação *

**O que financia?**
Financia projetos de implantação, ampliação, modernização, reforma, relocalização e adequação ambiental de empreendimentos do setor produtivo, localizados na Região Norte, que produzam bens manufaturados e semi-manufaturados destinados, exclusivamente, à exportação.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 433.755,14 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 2.133.222,00.

**Qual o limite financiável?**
Para microempresas: até R$ 170.000,00. Para empresas de pequeno porte: até R$ 840.000,00. O capital de giro associado é limitado a 35% do valor do financiamento total. É permitido financiamento de capital de giro de forma isolada, no valor de até R$ 90.000,00 e até R$ 270.000,00, para microempresa e empresa de pequeno porte, respectivamente, somente para aquisição de matéria-prima e insumos, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência. Para capital de giro isolado:
- Teto Operacional: até 2 anos, a contar da data do deferimento;
- Operações vinculadas ao teto operacional: até 180 dias, não podendo ultrapassar o vencimento do limite.

**Qual o encargo financeiro?**
- básico: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- adicionais: taxa unificada constituída de:
  - taxa de juros para empréstimos e financiamento no mercado interbancário de Londres (LIBOR);
  - Del-credere de 3% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
Fiança bancária; hipoteca; penhor; alienação fiduciária; fiança; aval; Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FAMPE (até 50% do valor financiado, limitado a R$ 80.000,00); penhor de títulos; penhor de direitos creditórios; penhor de recebíveis; seguro-garantia; outros tipos de garantia, a critério do Banco, sob consulta prévia. Percentual mínimo de garantia sobre o valor do financiamento: Preexistente: 50% e Final: 130%.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

## BNDES-Exim Pré-embarque *

**O que financia?**
Financia na fase pré-embarque a Produção, para exportação em embarques específicos, dos bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis do BNDES.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 10.500.000,00.

**Qual o limite financiável?**
Será de até 100% do preço FOB-Free On-Board, da Exportação, excluídos, além do frete e do seguro internacional, a comissão de agente comercial e eventuais pré- pagamentos.

**Qual o prazo da operação?**
Até 18 meses, podendo chegar até 30 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
Variável de acordo com a operação.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo à margem mínima de 130% sobre o valor do financiamento.

## BNDES-Exim Pré-embarque Especial *

**O que financia?**
Produção de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis do BNDES, em condições compatíveis com o mercado internacional, visando o incremento das exportações brasileiras.

**A quem se destina?**
Microempresas com Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 1.200.000,00 e empresas de pequeno porte com
Receita Operacional Bruta Anual de até R$ 10.500.000,00.

**Qual o limite financiável?**
Será de até 100%.

**Qual o prazo da operação?**
Até 18 meses, podendo chegar até 30 meses, no caso de cumprimento integral ou parcial do incremento de exportação.

**Qual o encargo financeiro?**
Variável de acordo com a operação.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo à margem mínima de 130% sobre o valor do financiamento.

# BANCO DO BRASIL

## PROGER Exportação *

**O que financia?**
Financiamento ao exportador, em moeda nacional, com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, visando a estimular a exportação das micro e pequenas empresas e incrementar as exportações brasileiras, através de financiamento à produção nacional de bens, na fase pré-embarque, e do financiamento de despesas com promoção da exportação.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas exportadoras, com faturamento bruto anual de até R$ 5 milhões, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País, excluídas trading companies e empresas comerciais exportadoras.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 250 mil.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 meses, incluída carência de até 6 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
De TJLP + 5,15% ao ano a TJLP + 5,655% ao ano.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual a garantia exigida?**
As garantias admitidas pelo Banco.

## PROEX *

**O que financia?**
Financiamento, com recursos do Tesouro Nacional, às exportações de bens, serviços, produções cinematográficas,
franquias e softwares.

**A quem se destina?**
Empresas com faturamento bruto anual até R$ 60 milhões.

**Qual o limite financiável?**
85% do valor exportado, podendo chegar a 100% do valor exportado para operações com prazo até 2 anos.

**Qual o prazo da operação?**
- Bens: de 60 dias a 10 anos;
- Serviços: a critério do COFIG (Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, formado por órgãos do Governo ligados às exportações).

**Qual o encargo financeiro?**
LIBOR fixa ou variável.

**Qual a garantia exigida?**
Aval, fiança, carta de crédito de banco de 1ª linha ou seguro de crédito à exportação.

## Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE) *

**O que financia?**
ACC é o adiantamento feito pelo exportador na fase pré-embarque através do financiamento à produção da mercadoria exportada. O ACE é contratação da antecipação das divisas a serem recebidas do comprador na fase pós-embarque da mercadoria. Os dois tipos de financiamentos podem ser realizados em uma mesma operação, mediante a transformação de um adiantamento de pré em pós-embarque.

**A quem se destina?**
Clientes do Banco do Brasil exportadores.

**Qual o limite financiável?**
Não há valor mínimo. O percentual do adiantamento é de até 100% do valor do contrato de câmbio.

**Qual o prazo da operação?**
Até 360 dias para contratação do ACC prévio ao embarque. Até 360 dias posteriores ao embarque da mercadoria
ao exterior para fechamento do ACE.

**Qual o encargo financeiro?**
De acordo com o prazo da operação e análise de crédito do cliente.

**Qual a garantia exigida?**
Definida de acordo com a análise de crédito do cliente.

**Características especiais:**
- o adiantamento possibilita competitividade negocial com o importador estrangeiro, pois oferece melhores prazos e custos, em condições compatíveis com as praticadas pelo mercado internacional;
- capital de giro de até 360 dias antes do embarque do bem exportado (ACC);
- as vendas ao exterior realizadas a prazo - até 360 dias - são recebidas à vista pelo exportador (ACE);
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF.

## BNDES-Exim Pré-Embarque *

**O que financia?**
Financiamento ao exportador, na fase pré-embarque, da produção destinada à exportação de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, e serviços de projeto e detalhamento de engenharia.

**A quem se destina?**
Empresa exportadora, de qualquer porte, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, inclusive trading company ou empresa comercial exportadora (que deverão transferir os recursos diretamente às produtoras dos bens objeto do financiamento).

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

**Qual o limite financiável?**
Até 100% do valor no Incoterm FOB (Free on Board), excluídos, além do frete e do seguro internacional, a comissão de agente comercial e adiantamentos financeiros de qualquer natureza (inclusive pré-pagamentos).

**Qual o prazo da operação?**
O prazo total de financiamento é de até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses. A critério do BNDES, nos casos de financiamento à produção de bens classificados no Grupo I da Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, estes prazos poderão ser estendidos a 30 e 24 meses, respectivamente, mediante Consulta Prévia ao BNDES.

**Qual o encargo financeiro?**
Para as micro e pequenas empresas: TJLP + 1,00 % ao ano + del-credere da Instituição Financeira a ser negociado.

**Qual a garantia exigida?**
A ser negociada.

## BNDES-Exim Pré-Embarque Especial *

**O que financia?**
Financiamento ao exportador, na fase pré-embarque, da produção destinada à exportação de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, visando ao incremento das exportações brasileiras.

**A quem se destina?**
Empresas exportadoras, de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país, excluídas trading company e empresa comercial exportadora.

**Qual o limite financiável?**
O nível de participação do BNDES no financiamento do incremento das exportações previsto para um período de 12 meses (período de incremento), tomando-se por base o total das exportações realizadas nos 12 meses imediatamente anteriores, ou a média anual das exportações realizadas nos 24 ou 36 meses imediatamente anteriores (período-base), será de até 100%, independentemente do porte da Beneficiária e dos bens elegíveis.

**Qual o prazo da operação?**
O prazo total de financiamento é de até 18 meses para as micro, pequenas e médias empresas, e de até 15 meses para grandes empresas, podendo ser estendido para 30 meses, no caso de cumprimento integral ou parcial do incremento de exportação.

**Qual o encargo financeiro?**
Para a parcela performada, a taxa de juros para as micro e pequenas empresas será: TJLP + 1,00 % a.a. + del-credere da Instituição Financeira a ser negociado.

**Qual a garantia exigida?**
A ser negociada.

## BNDES-Exim Pré-Embarque Ágil *

**O que financia?**
Financiamento ao exportador, na fase pré-embarque, da produção destinada à exportação de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES, associada a um Compromisso de Exportação.

**A quem se destina?**
Empresa exportadora, de qualquer porte, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no país, excluídas trading company e empresa comercial exportadora.

**Qual o limite financiável?**
Até 30% do valor do Compromisso de Exportação.

**Qual o prazo da operação?**
O prazo total de financiamento é de até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
Para as micro e pequenas empresas: TJLP + 1,00 % ao ano + del-credere da Instituição Financeira a ser negociado.

**Qual a garantia exigida?**
A ser negociada.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

## BNDES-Exim Pré-Embarque Empresa Âncora *

**O que financia?**
Financiamento, na fase pré-embarque, da comercialização dos bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES produzidos por micro, pequenas e médias empresas, através de empresa exportadora (empresa âncora).

**A quem se destina?**
Empresas Âncora que viabilizem a exportação indireta de bens produzidos por micro, pequenas ou médias empresas. Podem ser enquadradas nesta modalidade como empresas Âncora, a critério do BNDES, trading companies, comerciais exportadoras ou demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de determinado conjunto significativo de micro, pequenas ou médias empresas visando a sua exportação.

**Qual o limite financiável?**
Até 100% do valor FOB, excluídos, além do frete e do seguro internacionais, a comissão de agente comercial e adiantamentos financeiros de qualquer natureza (inclusive pré-pagamentos).

**Qual o prazo da operação?**
O prazo total de financiamento é de até 18 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 12 meses e a liquidação da operação, 6 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 1,00 % ao ano + del-credere da Instituição Financeira a ser negociado.

**Qual a garantia exigida?**
A ser negociada.

## BNDES-Exim Pós-Embarque *

**O que financia?**
Refinanciamento aos clientes no exterior quando da aquisição, pelos mesmos, de bens indicados na Relação de Produtos Financiáveis disponibilizada pelo BNDES e/ou de serviços, mediante o desconto de títulos de crédito (notas promissórias ou letras de câmbio) ou a cessão dos direitos creditórios (cartas de crédito) relativos à exportação. Os bens, cuja comercialização seja financiada, deverão apresentar índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60%, segundo critérios do BNDES.

**A quem se destina?**
Empresa exportadora, de qualquer porte, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, inclusive trading company ou empresa comercial exportadora.

**Qual o limite financiável?**
Até 100% do valor da exportação, no INCOTERM constante no Registro de Operações de Crédito - RC, do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.
Obs.: o valor a ser liberado será convertido pela taxa média de compra do dólar comercial americano, divulgada no SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central (transação PTAX-800, opção 5), correspondente ao dia anterior à data de liberação e vigente para o dia da liberação.

**Qual o prazo da operação?**
O prazo total de financiamento é de até 12 anos, devendo constar do Registro de Operações de Crédito - RC, do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX.

**Qual o encargo financeiro?**
LIBOR + Remuneração do BNDES + Comissão de Administração do Banco do Brasil.
- Remuneração do BNDES:
1% ao ano.
- Remuneração do Banco do Brasil:
A ser negociada com o cliente, incidente flat sobre o valor financiado.

**Outros Encargos**
Estabelecidos em função das características da operação.
Comissão de compromisso de até 0,5% ao ano, incidindo sobre os valores que serão comprometidos pelo BNDES, pela emissão do Certificado de Compromisso, ou na hipótese de o cronograma de liberação da operação ser superior a 12 (doze) meses.

**Qual a garantia exigida?**
Os títulos de crédito (notas promissórias e letras de câmbio) serão garantidas por aval ou fiança bancária de instituições financeiras ou por seguro de crédito, de seguradoras especializadas, a critério do BNDES. As cartas de crédito deverão ser emitidas por instituições financeiras, também a critério do BNDES.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

# BANCO DO NORDESTE

## Adiantamento Sobre Contrato de Câmbio *

**O que financia?**
Suporte financeiro à exportação, financiando a aquisição de insumos, matérias-primas e outros recursos para a produção da mercadoria para embarque; bem como antecipação, total ou parcial, da realização financeira da exportação já efetuada.

**A quem se destina?**
Exportadores (pessoas físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial, e pessoas jurídicas) de qualquer porte.

**Qual o limite financiável?**
Respeitada a margem disponível do limite do exportador, o adiantamento poderá ser de até 100% do contravalor, observado o valor mínimo de US$ 10,000.00.

**Qual o prazo da operação?**
Máximo de 720 dias, compreendendo:
- até 360 dias para entrega dos documentos de embarque, contados da data da celebração do contrato de câmbio;
- até 330 dias para pagamento das divisas no exterior, contados da data do embarque das mercadorias;
- até 30 dias relativos ao período de trânsito, necessário para remessa dos documentos de embarque ao exterior e/ou à recepção do aviso de pagamento ou de crédito do valor da exportação no exterior.

**Qual o encargo financeiro?**
IOF + tarifas + encargo financeiro denominado deságio, fixado, caso a caso.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: hipoteca, penhor, alienação fiduciária, aval em nota promissória emitida pelo exportador à ordem do Banco.

## Financiamento a Importação – Repasse de Linhas de Crédito Externas *

**O que financia?**
Capital de Giro para a cobertura de eventuais déficits de caixa, mediante o alargamento dos prazos de pagamento de suas compras ao exterior, amparadas ou não por créditos documentários, repassando-lhes recursos de linhas de crédito externas, com a finalidade de financiar ou refinanciar o pagamento dos seus compromissos no exterior para com fornecedores de mercadorias ou prestadores de serviços.

**A quem se destina?**
Importadores (pessoas físicas e jurídicas) com excelente avaliação de risco efetuada pelo Banco.

**Qual o limite financiável?**
Respeitada a margem disponível do limite do cliente, até 100% do valor do compromisso no exterior para com o fornecedor das mercadorias ou prestador do serviço.

**Qual o prazo da operação?**
na hipótese de importação de mercadorias, o prazo da operação fica limitado ao prazo indicado na declaração de importação ou no Registro de Operação Financeira (ROF), conforme o caso; na hipótese de importação de serviços, o prazo da operação fica limitado ao prazo indicado no Registro Declaratório Eletrônico (RDE) e no respectivo Registro de Operação Financeira (ROF).

**Qual o encargo financeiro?**
IOF + tarifas + comissão pela concessão do financiamento, fixada, caso a caso + encargos cobrados pela fonte dos recursos, inclusive o imposto de renda sobre eles incidente.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: hipoteca, penhor, alienação fiduciária, aval em nota promissória emitida pelo importador à ordem do Banco.

## Cartas de Crédito - Crédito Documentário a Exportação *

**O que financia?**
Garantir ao exportador estrangeiro o pagamento, à vista ou a prazo, do fornecimento de bens e/ou da prestação de serviços ao importador brasileiro.

**A quem se destina?**
Importadores (pessoas físicas ou jurídicas) que, por exigência do exportador estrangeiro, necessitem deste tipo de garantia bancária para concretizar uma determinada transação comercial internacional.

**Qual o limite financiável?**
- Valor necessário à realização da importação prevista no projeto financiado pelo Banco;

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

• Nos demais casos: respeitada a margem disponível do limite do importador e observado o valor mínimo de US$ 10,000.00, o crédito documentário terá valor de até 100% do valor da importação.

**Qual o prazo da operação?**
• prazo para embarque das mercadorias ou para prestação do serviço;
• prazo para negociação do crédito documentário, que não poderá ser superior a 21 dias da data consignada para embarque da mercadoria ou prestação do serviço;
• prazo para pagamento da importação, contado a partir da data do embarque das mercadorias ou da prestação do serviço.

**Qual o encargo financeiro?**
IOF + tarifas + comissão pela emissão do crédito documentário, fixada caso a caso.

**Qual a garantia exigida?**
Garantias reais e/ou fidejussórias usadas de forma cumulativa ou alternativamente: hipoteca, penhor, alienação fiduciária, aval em nota promissória emitida pelo importador à ordem do Banco.

## Serviços de Câmbio *

**Transferências Financeiras do Exterior**
As ordens de pagamento que você recebe do exterior podem ser gerenciadas pelo Banco do Nordeste, que providencia o fechamento de câmbio e o respectivo crédito em moeda nacional na sua conta corrente.

**Transferência Financeiras para o exterior**
A pedido do cliente, o Banco do Nordeste emite ordens de pagamento a favor de pessoas físicas ou jurídicas no exterior, para cumprimento de seus compromissos, verificando o enquadramento legal e providenciando o fechamento do contrato de câmbio.

**Câmbio de Exportação Pronto**
O Banco do Nordeste presta serviço ao exportador brasileiro fechando o câmbio da exportação, possibilitando que o cliente receba os valores correspondentes em moeda nacional.

**Cobrança de Exportação**
O Banco do Nordeste é você no comércio internacional. Através desse serviço, o Banco envia os documentos relativos às mercadorias, informa ao importador estrangeiro as condições e instruções de prazos acordados, utilizando-se de sua rede de bancos correspondentes no exterior para o recebimento das divisas respectivas.

**Cobrança de Importação**
Você faz a importação e o Banco do Nordeste cuida de fazer o pagamento ao exportador estrangeiro, garantindo que os termos de pagamento pactuados sejam cumpridos. Um procedimento que dá segurança à operação negociada entre importador e exportador.

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## PROGER Giro-Renda CAIXA Exportação PJ *

**O que financia?**
Financiamento, com recursos do FAT, da produção de bens para exportação, na fase pré-embarque, e para promoção da exportação, como participação em eventos comerciais, remessa de mostruários ou material promocional.

**A quem se destina?**
Micro e pequenas empresas cujo faturamento fiscal bruto anual esteja limitado a R$ 5 milhões.

**Qual o limite financiável?**
Até R$ 250 mil. Direcionado aos empreendimentos que vislumbrem a geração ou manutenção de emprego e renda.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 meses, incluindo até 6 meses de carência.

**Qual o encargo financeiro?**
TJLP + 9,80% ao ano.

**Qual a garantia exigida?**
O aval dos sócios é a garantia obrigatória. Outras garantias poderão ser aceitas como acessórias.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

# D. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

## BANCO DO BRASIL

### Reescalonamento de Dívidas de MPE *

**O que financia?**
Renegociação de dívidas com caráter negocial, visando ajustar o cronograma de exigibilidade (prestações) das dívidas de curto prazo ao fluxo de caixa da empresa.

**A quem se destina?**
Micro e Pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R$ 10 milhões, com pelo menos uma dívida vencida há mais de 15 dias.

**Qual o limite financiável?**
Devem ser reescalonadas todas as dívidas vencidas (inclusive perdas) e vincendas (exceto recebíveis vincendos)
das linhas de crédito abaixo:
- BB Giro Rápido;
- BB Giro Automático;
- Recebíveis vencidos:
  - Desconto de Cheques;
  - Desconto de Títulos;
  - Antecipação de Crédito ao Lojista;
  - Crédito Direto ao Fornecedor;
- BB Capital de Giro;
- Conta Garantida BB;
- Financiamento de 13º Salário;
- Cheque Ouro Empresarial;
- Desconto de NP;
- Cartão Empresarial;
- Excesso no limite do Cheque Especial/Adiantamento a Depositantes;
- Reescalonamento Manual de Dívidas PJ ou Reescalonamento de Dívidas de MPE.

**Qual o prazo da operação?**
Até 48 meses.

**Qual o encargo financeiro?**
Taxa de juros definida em função do prazo da operação:

| PRAZO (meses) | TAXA |
|---|---|
| 2 a 12 | 2,70% ao mês |
| 13 a 24 | 2,85% ao mês |
| 25 a 36 | 3,10% ao mês |
| 37 a 48 | 3,20% ao mês |

**Qual a garantia exigida?**
Em função do valor da operação de reescalonamento, observado o seguinte:
- operações de valor até R$ 5 mil - pode ser dispensada a apresentação de garantias;
- operações de valor acima de R$ 5 mil e até R$ 10 mil - devem ser vinculadas, no mínimo, as garantias das dívidas originais;
- operações de valor superior a R$ 10 mil - devem ser vinculadas, no mínimo, as garantias das dívidas originais, podendo ainda ser exigida a vinculação de penhor de recebíveis e/ou quaisquer das garantias admitidas pelo Banco.

* Sujeito à aprovação de crédito. Condições vigentes em novembro de 2007 e sujeitas a alteração

# E. SERVIÇOS

## BANCO DA AMAZÔNIA

### Portal www.bancoamazonia.com.br

### Débito Automático Amazônia

### Amazônia Cobrança Expressa

### Automação Bancária

### Banco 24 horas

### Cheque Eletrônico

## BANCO DO BRASIL

### Portal www.bb.com.br

Portal com página exclusiva para o segmento. Conteúdos sobre produtos e serviços, como BB Giro Rápido, Desconto de Cheques, Desconto de Títulos, Antecipação de Crédito ao Lojista, PROGER Urbano Empresarial, Ourocard Empresarial, Programa BB Franquia, Programas Especiais de apoio às MPE, Salas de Negócios com o Brasil e Balcão de Comércio Exterior. O site possui também área destinada às comunidades Arranjos Produtivos Locais, Cooperativas Urbanas e Franquias.

No site, é possível acessar as transações bancárias mais utilizadas, tais como: saldo, extrato, transferência e pagamentos, e também, realizar simulações de empréstimos e financiamentos.

**Gerenciador Financeiro**

O Gerenciador Financeiro é uma solução prática e eficiente para auxiliar na gestão das Micro e Pequenas Empresas, oferecendo prestação de serviços e acesso on-line a transações bancárias, tornando mais simples, cômodas e seguras as operações do dia-a-dia.

Principais transações e serviços: Consulta diversas, pagamentos diversos inclusive pagamento de salários,
movimentações financeiras entre contas do Banco do Brasil, DOC e TED, aplicações financeiras e resgates, acesso
às informações da Cobrança Integrada BB e dos cheques depositados/custodiados, liberação de empréstimos, solução de gerenciamento financeiro através do módulo FLUXO DE CAIXA.

Segurança: utilização de chave e senha para acesso ao canal, senha específica para movimentações financeiras, histórico de todos os acessos e transações realizadas, definição de limite diário para pagamentos e transferências, cadastramento de contas favorecidas de crédito, cadastramento de computadores para acesso ao sistema.

Instalação: O Gerenciador Financeiro Micro e Pequenas Empresas possui instalação fácil e rápida, com novas versões atualizadas automaticamente.
Acesse: https://office.bancobrasil.com.br/office/

### Aplicativos Empresariais

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes uma variedade de aplicativos. Cada um deles destina-se a prover um conjunto específico de funcionalidades, nos diversos segmentos de produtos e serviços oferecidos.

A idéia é possibilitar aos clientes, cada vez mais, a execução de tarefas de natureza bancária, no âmbito de seus próprios escritórios e no momento mais adequado ao seu processo produtivo.
Aplicativos BB:

Pagamentos
Empenhos
Fornecedores, salários e outros
Guia de Previdência Social
Títulos
Tributos Estaduais de alguns Estados
Tributos Federais
GNRE Eletrônica

Recebimentos
Cobrança de Títulos
Débito Automático
Depósito de Cheques
Guia com Código de Barras

## Cobrança Integrada BB

O Banco do Brasil disponibiliza diversas modalidades de cobrança para atender às necessidades de soluções de recebimento das empresas. Clientes Banco do Brasil têm à sua disposição o BBCobrança, aplicativo que facilita a administração das carteiras de cobrança mantidas junto ao BB, através da troca eletrônica de dados. As principais funções disponíveis são:

- cadastramento de clientes (sacados);
- registro de títulos;
- impressão de boletos e de pré-impressos;
    - geração de arquivos para impressão de carnês;
    - geração de arquivos para processamento pelo Banco do Brasil; e
    - tratamento de arquivos-retorno recebidos do Banco do Brasil.

## Cartão Ourocard Empresarial

Cartão empresarial de múltiplas funções (crédito, débito e serviços bancários), permitindo acesso a mais de 42 mil terminais de auto-atendimento.

## Pagamento Eletrônico de Salários

O BB disponibiliza serviço de pagamento de salários on-line para as micro e pequenas empresas. Toda a operacionalização é realizada por meio do Gerenciador Financeiro sem a necessidade de sair da empresa.

Além da tranqüilidade, segurança e praticidade do serviço, os funcionários que receberem salário pelo Banco do Brasil poderão contar com uma série de vantagens oferecidas.

Para conhecer o serviço, acesse:
"www.bb.com.br>>Empresa>>MPE>>Serviços>>Pagamentos>>Salários>>Pagamento Eletrônico de Salários".

## Ourocap Empresa

O BB e sua coligada Brasilcap disponibilizam título de capitalização voltado às micro e pequenas empresas. No fim da vigência do título, a empresa resgatará 100% do valor aplicado, atualizado monetariamente pela taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança. Além disso, a empresa receberá bônus correspondente a 50% do valor desta atualização.
**Modalidade**: título de pagamento mensal.

**Vigência**: 48 meses.

**Valor das mensalidades**: R$ 200,00; R$ 300,00; R$ 400,00; R$ 500,00; R$ 600,00; ou R$ 700,00.

**Resgates parciais**: vencida a carência de seis meses e com um mínimo de seis parcelas pagas. A cada mês de novembro, podem ser feitos resgates de até 50% do saldo.

**Pagamentos**: possibilidade de antecipar ou postergar os pagamentos das parcelas.

**Garantia**: na contratação de crédito, é possível utilizar o seu Ourocap Empresa como garantia da operação de crédito, de acordo com as normas bancárias vigentes.

**Sorteios**: todas as quartas e sábados, com base na Loteria Federal. Durante a vigência do título, a empresa concorrerá a sorteios semanais, mensais e anuais.

**Premiação**: a partir do 37º pagamento as premiações ocorrerão de forma dobrada, podendo chegar a R$ 2,8 milhões (valor sujeito à retenção do IR na fonte).

**Cesta de Serviços**: com o Ourocap Empresa, a empresa terá à disposição uma Cesta de Serviços de assistência empresarial. O atendimento é gratuito e funciona 24 horas em todo o Brasil. Exclusivamente para títulos com parcelas a partir de R$ 400,00.

## Brasilprev Pequena Empresa

Modalidade de comercialização do Plano Gerador de Benefícios Livre – PGBL e do Vida Gerador de Benefícios Livre – VGBL, por meio de contrato coletivo averbado entre a Brasilprev e a empresa, em que as contribuições são exclusivas dos sócios, dirigentes empregados e dependentes econômicos a eles vinculados, sem a participação financeira da empresa.

Planos Disponíveis:
- Brasilprev PGBL Pecúlio e Brasilprev VGBL Pecúlio;

- Brasilprev Exclusivo PGBL e Brasilprev Exclusivo VGBL;

- Brasilprev Júnior PGBL e Brasilprev Júnior VGBL.

Funcionamento:
- cada participante ligado à pequena empresa poderá optar por um dos planos disponíveis. Através do pagamento de contribuições transformadas em quotas de um Fundo de Investimento especialmente constituído (FIE), o participante tem direito a uma renda vitalícia;

- o pagamento das contribuições para os planos é feito por meio de fatura única considerando o somatório dos planos, que pode ser paga mediante débito na conta corrente da Pessoa Jurídica ou por meio de boleto bancário;

- a taxa de carregamento incide sobre cada plano individual, mas é determinada pelo valor total da fatura (somatório das contribuições individuais);

- a tributação é individualizada por plano, podendo cada participante escolher a que melhor atenda às suas pretensões (Tributação Progressiva Compensável ou Tributação Regressiva Definitiva);

- resgates, transferências, alterações cadastrais e outras solicitações são pedidas pelo participante individual.

## Custódia de Cheques

Com o serviço de Custódia de Cheques do Banco do Brasil a Empresa efetua a guarda dos cheques pré-datados recebidos na atividade do dia-a-dia, evitando possível risco de roubo, incêndio ou extravio.

Os cheques custodiados somente são encaminhados à Compensação de Cheques e Outros Papéis (COMPE) na data de "bom para" que estiver indicada no depósito e o valor do cheque vai direto para a conta corrente da Empresa, na data programada.

**Forma de Acolhimento dos Cheques**:
- os cheques podem ser acolhidos para custódia nos terminais de caixa; ou

- utilizando o serviço de depósito eletrônico de cheques oferecido gratuitamente pelo BB:
o aplicativo BBCheque;

- o cheque deve estar nominativo à Empresa ou a esta endossado, independentemente do valor;

- o cheque deve estar cruzado ao Banco do Brasil.

**Prazos**:
- mínimo de 2 dias úteis;

- máximo de 540 dias corridos.

Exclusão ou alteração de cheque:

A exclusão de cheque da custódia ou alteração da data "bom para" pode ser feita a qualquer momento, desde que:
- o cheque não esteja na condição de descontado; ou

- o procedimento seja realizado, no máximo, um dia antes da data de "bom para".

**Vantagens**:

- redução de custos operacionais, pois é o BB que faz a guarda dos cheques;
- redução do risco de perda dos cheques, decorrente de roubo, incêndio ou extravio;
- controle das datas de "bom para" e depósito dos cheques na conta corrente da Empresa, de acordo com as datas programadas;
- possibilidade de antecipação dos créditos futuros dos cheques por meio do Desconto de Cheques;
- possibilidade de alteração da data do "bom para".

## BBCheque

Aplicativo para depósito eletrônico de cheques, que permite gerenciamento, captura e transmissão de dados, com as seguintes vantagens:

- maior segurança na entrega de cheques para depósitos à vista ou em custódia;
- comodidade na entrega dos cheques, utilizando a maior rede de atendimento do país;
- melhor gerenciamento dos depósitos em cheques, inclusive sobre cheques devolvidos;
- possibilidade de formar um histórico dos clientes, com informações dos cheques apresentados, pagos e/ou devolvidos.

## Salas de Negócios com o Brasil

Espaço, devidamente equipado, localizado nas agências do BB nas principais praças financeiras do mundo e servem para viabilizar negócios entre exportadores e importadores, promovendo e divulgando produtos e empresas brasileiras.

## Consultoria e Treinamento em Negócios Internacionais

A Consultoria em Negócios Internacionais é prestada por intermédio de 18 Gerências Regionais de Apoio ao Comércio Exterior - GECEX, localizados nos principais centros produtivos do País, e que atendem todo o território nacional. Além de orientação às empresas sobre operações e procedimentos de comércio exterior, a Consultoria oferece pacotes de serviços que combinam fornecimento de informações e notícias atualizadas sobre comércio exterior e treinamento especializado.

Como parte da Consultoria, o Banco do Brasil oferece também diversos módulos de Treinamento em Negócios Internacionais. São cursos especialmente montados pela Universidade Corporativa Banco do Brasil para atender as necessidades de empresários, estudantes e profissionais interessados no mercado internacional. Os treinamentos estão disponíveis em oito módulos – Drawback, Carta de Crédito, Importação, Exportação I e II, Práticas Cambiais, Financiamentos à Exportação e Exportação de Serviços. Os conhecimentos são transmitidos por instrutores do Banco do Brasil, com experiência na área e no formato de exposição e debates com os participantes. Os módulos podem ser ministrados nas dependências do Banco ou na própria empresa.

## Serviços de Comércio Exterior

Compreendem serviços prestados pelo Banco por delegação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, com o objetivo de viabilizar exportações e importações brasileiras sob o aspecto comercial, cambial e aduaneiro.

A grande experiência do BB, a ampla rede de dependências no Brasil e no exterior e o relacionamento institucional com a maioria dos gestores do Comércio Exterior brasileiro confere ao Banco capacidade e conhecimento para realização desses serviços com eficiência e segurança.

Dentre os serviços mais utilizados, destacam-se: anuência de Licenças de Importação (LI), emissão de Certificados de Origem Form “A” e emissão de Atos Concessórios de Drawback na modalidade de isenção.

Com o objetivo de agilizar a obtenção do Certificado de Origem Form “A” pelos exportadores, está disponibilizado na internet, no portal do Banco do Brasil – www.bb.com.br - Sala de Negócios Internacionais - roteiro de instruções para preenchimento do Certificado, além dos próprios formulários do Certificado de Origem Form “A” e Quadros Demonstrativos de Preço para serem preenchidos pelo exportador, em tela.

## Comércio Exterior Informe BB

Periódico com tiragem de 25.000 exemplares e distribuição gratuita. Possui, também, versão eletrônica que está disponível no Portal do BB www.bb.com.br/mpe. Além das micro, pequenas e médias empresas, a publicação é distribuída para as câmaras de comércio, embaixadas brasileiras, entidades empresariais, Sebrae, universidades, bibliotecas, órgãos de imprensa etc. Nos últimos dois anos tem sido realizada uma série de reportagens sobre mercados prioritários para as exportações brasileiras, tais como: EUA, Japão, Espanha, México, África do Sul, Coréia do Sul, Argentina e China, entre outros.

## Crédito Documentário de Exportação (Aviso/Negociação/Confirmação)

Serviço prestado a empresas exportadoras, clientes e não clientes do Banco, que permite a antecipação dos recursos para o exportador das vendas a prazo, mediante o desconto de créditos documentários abertos no exterior por banqueiros estrangeiros. O BB está apto a avisar, negociar e confirmar essas créditos, orientando os exportadores na preparação da documentação exigida. Os créditos documentários podem ser utilizados para garantir operações de financiamento à exportação do PROEX e BNDES. A credibilidade do BB nos mercados internacionais, a qualidade dos serviços prestados pelo BB na área de Câmbio e a extensa rede de agências e de banqueiros correspondentes nas principais praças internacionais propiciam segurança e agilidade na prestação do serviço.

## Cobrança de Exportação

Esse serviço propicia às empresas exportadoras, clientes e não clientes, o encaminhamento ao exterior de documentos relativos às operações de exportação. Por intermédio de seu próprio serviço de cobrança, composto de uma vasta rede de dependências no exterior, ou mediante acordos com grandes bancos internacionais, o Banco oferece um eficaz programa de acompanhamento de cobranças, desde sua apresentação ao sacado até à liquidação. A Cobrança de Exportação do BB coloca o segmento exportador em contato direto com todo o mundo e propicia uma cobrança ágil e efetiva dos saques provenientes dos negócios de exportação.

## Crédito Documentário de Importação (IC)

Modalidade de pagamento do comércio internacional em que o Banco do Brasil, a pedido de seu cliente importador, emite um crédito documentário garantindo o pagamento ao exportador estrangeiro, desde que atendidas todas as condições e prazos estipulados no crédito documentário. Esse produto tem a finalidade de conferir segurança às transações internacionais garantindo ao importador o embarque das mercadorias, conforme suas condições e ao exportador o pagamento da operação.

## Serviços de Comércio Exterior na Internet

### Sala Virtual de Negócios Internacionais

O Banco, uma empresa que destaca-se pela inovação em soluções tecnológicas, ciente da necessidade de imprimir agilidade às transações de seus clientes, disponibiliza no seu site na Internet www.bb.com.br a Sala Virtual de Negócios Internacionais, que oferece soluções, produtos e serviços bancários ligados ao comércio internacional.

A Sala Virtual de Negócios Internacionais é dedicada aos clientes e não clientes do BB envolvidos com Comércio Exterior e demais negócios internacionais. Propicia aos usuários agilidade e acesso gratuito a informações e serviços on-line, no conforto da própria empresa ou residência.

Também através da Sala Virtual de Negócios Internacionais as empresas exportadoras, clientes do BB, podem cotar, editar e celebrar operações de ACC, na fase pré-embarque e ACE, na fase pós-embarque, bem como realizar operações de câmbio on-line. Essa alternativa imprime maior agilidade ao processo de contratação de câmbio, reduzindo tarifas e custos para o exportador.

### Balcão de Comércio Exterior

É um ambiente de comércio exterior em meio eletrônico desenvolvido pelo Banco do Brasil para a realização de negócios entre exportadores brasileiros e o mercado global. Podem participar exportadores brasileiros, clientes do Banco do Brasil, e importadores de qualquer país.

Disponível na Internet pelo endereço https://trade.bb.com.br ou na Sala Virtual de Negócios Internacionais, o Balcão de Comércio Exterior permite a qualquer exportador realizar negócios e cumprir todas as etapas da exportação no valor de até 20 mil dólares por operação, cobrindo desde a promoção de produtos até o fechamento do câmbio, passando pela logística, recursos de comunicação com o importador em três idiomas, e mecanismos para redução de riscos comerciais.

Cada exportador tem uma página no Balcão, que funciona como catálogo eletrônico e ambiente seguro para a realização de vendas para o exterior. Isto contribui para a inserção digital de empresas e até pessoas físicas autorizadas a exportar com fins comerciais, o que é o caso de artesãos e produtores em regime de agricultura familiar.

Empresas que já possuem presença na Internet podem facilmente integrar seus sites com o Balcão de Comércio Exterior, tornando-os verdadeiros ambientes de negócios on-line.

**ACC/ACE Automático e Câmbio Pronto On-line**

Disponíveis na Sala Virtual de Negócios Internacionais no site do BB – www.bb.com.br >> Salas de Negócios >> Negócios Internacionais, permitem ao cliente realizar a cotação, edição e contratação de operações de financiamento à exportação nas fases pré e pós-embarque. Podem também ser cotadas e contratadas operações de câmbio de exportação à vista (câmbio pronto).

O cliente tem a vantagem de poder ter acesso aos produtos e serviços a partir de sua empresa ou residência e fazer a cotação e contratação on-line, além de contar com taxas otimizadas de acordo com o histórico de suas operações com o Banco. Esses instrumentos oferecem agilidade, segurança, comodidade e redução de custos para o cliente.

# BANCO DO NORDESTE

## PORTAL www.bnb.gov.br

Portal com página exclusiva para o segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
No site, é possível acessar as transações bancárias mais utilizadas como: saldo, extrato, transferência e pagamentos através do aplicativo NORDESTE ELETRÔNICO.

**SEGUROS** (Vida e Acidentes Pessoais, Veículos, Seguro-Garantia, Seguro Agrícola-Familiar, Seguro-Canavial, Seguro-Floresta, Seguro-colheita Garantida)

**COBRANÇA BANCÁRIA**
Este serviço tem por finalidade efetuar, com eficácia e rapidez, dentro de modernos padrões tecnológicos, a cobrança de títulos de natureza mercantil, financeira ou de serviços, emitidos em qualquer padrão monetário, nas modalidades, podendo ser manual ou eletrônica:
Cobrança Simples (Convencional, Rápida, Simplificada Numerada, Correspondentes no País, Custódia);
Cobrança Descontada
Cobrança Caucionada
Cobrança Vinculada

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS
Tributos Federais
Tributos Estaduais
Tributos Municipais
Contribuições e Benefícios do INSS
Depósitos e Saques do FGTS
Contribuições Sindicais
Folha de Pagamento
BANCO 24 HORAS

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Fundos de Investimento

Os Fundos de Investimento da CAIXA oferecem modalidades para todos os perfis de investidores. São ideais para empresas que buscam rentabilidade com liquidez diária, diversificando suas aplicações. Abaixo os diversos tipos de investimento que a CAIXA oferece:

Fundos de Renda Fixa
Fundos de Curto Prazo
Fundos Referenciados
Fundos Multimercado
Fundos Cambias
Fundos de Ações

## Cobrança Bancária CAIXA

É a solução que a CAIXA dispõe aos Clientes para que seus recebimentos sejam efetuados por meio de bloqueto de cobrança, em todos os pontos de atendimento da CAIXA (agências, unidades lotéricas, correspondentes bancários, canais de auto-atendimento), bem como em toda a rede bancária.

O Cedente pode encaminhar os bloquetos para a CAIXA de 02 formas:

Na forma Eletrônica (arquivo) ou Convencional (documento, em papel).

Na Eletrônica, os títulos são incluídos na CAIXA pelo Cliente Cedente, por meio de transmissão eletrônica de dados, utilizando o aplicativo CAIXA ou aplicativo próprio.

Na Convencional, os títulos são entregues na CAIXA, em papel e incluídos no sistema de Cobrança por meio de borderô.

Para a emissão dos bloquetos, o Cliente Cedente tem as opções a seguir:

Utilização de aplicativo da CAIXA, que entre outras funcionalidades, gera bloquetos e relatórios no padrão CAIXA, contribuindo para a gestão da carteira de recebíveis do Cliente.

Utilização de aplicativo próprio, seguindo especificação da CAIXA. Nesse caso o Cliente Cedente recebe o manual de especificação do bloqueto de cobrança com código de barras, código do cedente e campo “nosso número”, para preenchimento dos demais campos pelo Cliente Cedente.

Além dessas ferramentas, também pode ser utilizado o Gerador de Bloqueto da CAIXA, que Cliente Cedente instala em seu site, permitindo que seus Clientes (Devedores/Sacados) gerem seus bloquetos para pagamento.

A CAIXA informa ao Cliente Cedente sobre a movimentação dos títulos, por meio de arquivo retorno eletrônico (cobrança eletrônica) ou de extrato em papel (cobrança convencional), no dia seguinte à movimentação.

Vantagens para o Cliente que contrata o serviço de Cobrança Bancária:

- Flexibilidade na composição das soluções de Cobrança, agregadas em múltiplos;
- Protesto;
- Retorno eletrônico ou manual (francesinha);
- Tarifas competitivas e flexíveis conforme o pacote de serviços contratado, observada política vigente;
- Float e tarifas negociáveis de acordo com o canal de liquidação e a forma de pagamento;
- Recebimento de Bloquetos em atraso no canal lotérico;
- Horário de atendimento diferenciado nas casas lotéricas e nos correspondentes bancários, para correntistas e nãocorrentistas da CAIXA;
- Emissão e postagem de bloquetos (pela CAIXA ou pelo Cliente);
- Geração de documento eletrônico ao Sacado, por meio de acesso à Internet (solução Bloqueto Expresso CAIXA);
- Geração de bloquetos pré-impressos, personalizados e carnês;
- Emissão de avisos aos Sacados, informando sobre títulos vencidos e/ou encaminhamento de títulos ao protesto;
- Disponibilidade de consultas e solicitações de serviços por meio da Internet (aplicação e-Cobrança), sendo que o Cedente pode acompanhar, de forma on-line, todos os bloquetos recebidos nos canais da CAIXA, incluindo parceiros Unidades Lotéricas e Correspondentes Bancários;
- Acompanhamento dos títulos em carteira, com instruções para devolução ao Cedente ou encaminhamento ao Cartório de Protestos, quando títulos vencidos e não pagos;
- Opção de caução de títulos, para garantia de operações de crédito;
- Espaços amplos nos documentos para que o Cedente possa inserir comunicados aos seus clientes/sacados, apresentando mensagens de até 2 linhas (campo Instruções), com 40 caracteres cada linha ou de até 4 linhas (verso do bloqueto), com 20 caracteres cada linha, de acordo com a solicitação do Cedente;

- A marca institucional da CAIXA garantindo segurança na prestação do serviço e sua ampla capilaridade.

## Credenciamento de Estabelecimentos – Redecard e Visanet

**O quê é o Credenciamento de Estabelecimentos?**
É cadastrar o estabelecimento junto à Adquirente, habilitando-o a transacionar, com cartões de crédito das bandeiras MasterCard e VISA e cartões de débito MasterCard MAESTRO e Visa Electron.

**O que é Adquirente?**
Empresa que filia e gerencia estabelecimentos credenciados as Bandeiras, sendo também o responsável pela captura e autorização de transações.
A CAIXA, atualmente, efetua credenciamentos junto às Adquirentes Redecard (Mastercard, MasterCard Maestro) e Visanet (Visa, Visa Electron).

**A quem se destina o Credenciamento?**
Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, desde que aprovados pelas Adquirentes.
Cada Adquirente tem sua própria política de mercado, portanto, existem diferenças entre a REDECARD e a VISANET nos seguintes aspectos:
Quanto aos procedimentos de credenciamento;
Quanto ao prazo de resposta de recebimento, análise e aprovação das propostas;
Quanto aos preços cobrados aos lojistas; e
Quanto aos tipos de ramos de atividades não aceitos para credenciamento.

**Preço do Serviço?**
A REDECARD cobra ao estabelecimento, as tarifas a seguir:
Taxa de adesão;
Taxa de aluguel do POS;
A VISANET cobra ao estabelecimento, as tarifas a seguir:
Taxa de adesão;
Taxa de aluguel do POS convencional;
Taxa de aluguel do POS sem fio (Wireless) - somente disponibilizado para restaurantes, joalherias e postos de gasolina.

**Vantagens?**
a) segurança na transação – a certeza do crédito;
b) segurança de valores – disponibiliza menos moedas em caixa;
c) diminui despesas –os custos de manutenção de outras formas de vendas como crediário e cheques; e
d) aumento de vendas – coloca à disposição do cliente diferentes formas de pagamento na aquisição de bens e serviços.

## Custódia Simples

**O que é?**
É a guarda e administração de cheques pré-datados, nominativos, emitidos em favor de clientes da CAIXA, ou de terceiros devidamente endossados, para simples depósitos em conta nas datas de vencimentos futuros, previamente acordados.

**A quem se destina?**
Empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, clientes da CAIXA.

**Como funciona?**
A prestação de serviço de Custódia de Cheques Pré-datados ocorre após a assinatura de contrato de prestação de serviços.O cliente pode enviar os dados dos cheques pré-datados à CAIXA pela internet, utilizando o aplicativo ChequeCAIXA, e entregar os cheques em sua agência de relacionamento juntamente com os Termos de Custódia impressos por meio do mesmo aplicativo.
Se preferir não utilizar o aplicativo, o cliente pode levar os cheques e o Termo de Custódia assinados diretamente em sua agência de relacionamento.

**Prazo**:
- Somente são aceitos para custódia cheques cujo prazo de vencimento seja superior a 4 dias úteis e inferior ou igual a 120 dias corridos, em relação à data do recebimento do cheque pelo cliente.

### Pagamento de FGTS

Para as empresas, a CAIXA oferece duas formas de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A primeira é por meio de guias e documentos que podem ser pagos nas agências, lotéricas, correspondentes bancários ou pelo Internet Banking CAIXA. Outra forma é através do Conectividade Social.

**Conectividade Social**
É um canal seguro de relacionamento eletrônico, autenticado com uso de certificação digital, desenvolvido para integrar e simplificar a comunicação entre a CAIXA e as empresas obrigadas a recolher ou prestar informações ao FGTS.

**Pagamento de INSS**
A CAIXA torna mais fácil e ágil o recolhimento das contribuições previdenciárias, oferecendo opções que vão desde o recolhimento por meio eletrônico, com a utilização de aplicativo próprio para este fim, até a utilização de guias que podem ser pagas as agências ou casas lotéricas.

**Pagamento de Tributos Federais**
A arrecadação de receitas federais é um serviço oferecido pela CAIXA para facilitar o dia-a-dia da sua empresa. Com esta opção, é possível optar pela rapidez e segurança da internet ou pela ampla rede arrecadadora CAIXA, com agências em todo o país, para efetuar a quitação de tributos como IRPJ, IRRF, IPI e multas.

**Pagamentos a Fornecedor**
Na CAIXA, as empresas contam com facilidades para cumprir os compromissos financeiros assumidos. O Pagamento a Fornecedor é uma delas. Esta solução em pagamento serve para simplificar a gestão das empresas privadas e públicas na hora de realizarem o pagamento de seus fornecedores.

**Débito Automático**
Com o Débito Automático CAIXA, as faturas da empresa são agendadas e debitadas automaticamente na conta corrente. Para usufruir esta facilidade, basta preencher a Autorização de Débito em Conta na agência da CAIXA onde a empresa possui conta ou junto às empresas convenentes.

# F. PROGRAMAS

## BANCO DO BRASIL

### Programa de Informatização de Empresas

Programa tem por base a parceria do Banco com empresas fornecedoras credenciadas para venda de equipamentos de informática às micro e pequenas empresas com faturamento anual de até R$ 5 milhões, por intermédio do portal do BB na Internet ou nas agências do Banco. A linha de crédito utilizada para o financiamento dos equipamentos é o Proger Urbano Empresarial.

### Programa BB Franquia

Tem por objetivo estimular o setor de Franquias, possibilitando às empresas franqueadoras a expansão e modernização da rede de franqueadas, a associação à marca do BB e disseminação da sua marca e para as empresas franqueadas, o acesso ao crédito para aquisição de uma franquia.

### Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Programa instituído pelo Governo Federal com o objetivo de disponibilizar recursos a empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte - faturamento anual de até R$ 60 mil - utilizando metodologia baseada no relacionamento com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, como forma de incentivar a geração de emprego e renda.

Em 27 de dezembro de 2005, foi realizada operação com a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, no valor de R$ 27,3 milhões, na modalidade de aquisição de carteira de microcrédito, utilizando recursos da parcela da exigibilidade do depósito à vista destinada ao microcrédito. A carteira do BADESC é composta por 48 contratos realizados com 16 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, envolvendo 56 mil operações com aproximadamente 19 mil empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte.

### Atuação em Arranjos Produtivos Locais – APL

O Banco tem por objetivo participar dos APL de forma complementar às instituições parceiras, identificando as necessidades e apresentando soluções negociais do Banco para promover o desenvolvimento sustentável, notadamente das micro e pequenas empresas, considerando as características específicas de cada Arranjo, a geração de trabalho e renda e a promoção de um ambiente de inclusão.

As ações do Banco buscam promover a associação e a cooperação entre os empreendedores e sociedade, fomentar a modernização e expansão das empresas e o acesso a mercado.

## Parceria BB e ANPROTEC

O Banco do Brasil numa parceria inédita com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - Anprotec oferece às empresas incubadas e graduadas, nas incubadoras associadas à Anprotec, um pacote de produtos e serviços diferenciados, dos quais destacam-se:

- simplificação Cadastral;
- linhas de crédito especiais de Capital de Giro e Financiamento;
- Gerenciador Financeiro e Pagamento Eletrônico de Salário;
- redes de agências referenciadas;
- capacitação empresarial;
- facilidade de acesso ao crédito;
- desconto no Pacote de Serviços PJ.

## Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

Trata-se de programa do Governo Federal cujo objetivo é atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto da sua força de trabalho e de sua família.
O Programa é operacionalizado por linhas de crédito de custeio e de investimentos, cujos prazos e encargos financeiros variam de acordo com a finalidade a que se destinam os recursos.

## Atuação em Cooperativas de Crédito

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do cooperativismo, facilitando o acesso ao crédito à parcela da população brasileira atualmente desbancarizada, o Banco vem ampliando sua atuação no segmento de cooperativas de crédito.

Dentre os principais diferenciais disponibilizados às cooperativas, destacam-se:
- gerenciamento da movimentação dos cooperados;
- lançamentos contábeis realizados de forma automática e segura;
- custo acessível em relação ao mercado;
- limite operacional para os cooperados definidos pela cooperativa;
- fidelização dos cooperados.

Para os cooperados, destacam-se os principais diferenciais:
- utilização da rede BB;
- limite para movimentação financeira;
- possibilidade de realização de compras e saques, no país e no exterior;
- produtos e serviços diferenciados e tarifas competitivas;
- talão de cheques e cartão específicos.

## Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS

Trata-se de estratégia negocial do Banco do Brasil que busca promover o desenvolvimento regional, a partir do apoio à atividades produtivas rurais e urbanas.
A partir de diagnóstico prévio, no qual são abordadas todas as fases da atividade produtiva, é elaborado o Plano de Negócios DRS, no qual são definidos os objetivos e metas, bem como as ações necessárias para a sua consecução.

# BANCO DO NORDESTE

## CREDIAMIGO – Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Banco do Nordeste

**O que financia?**
O Crediamigo é o programa de microcrédito produtivo orientado do Banco do Nordeste. Oferece pequenos empréstimos, de maneira rápida e sem burocracia, para microempreendedores que necessitem de dinheiro e orientação para tocar o seu negócio.

**O que o CREDIAMIGO oferece?**
Atendimento personalizado ao cliente no local de trabalho.
Dinheiro para compra de mercadorias, máquinas e equipamentos, e reforma das instalações do local do empreendimento e da residência.
Acompanhamento e orientação do Assessor de Crédito para melhorar os controles das vendas, das compras e aumentar a clientela.

**O que é preciso para obter um empréstimo?**

Participar de um grupo solidário, constituído voluntariamente de três a trinta pessoas, que trabalhem individualmente, por conta própria, conheçam-se mutuamente e confiem uns nos outros, com o objetivo de obter empréstimo. Os integrantes do grupo solidário não podem ter dependência financeira um do outro.
Documentos pessoais (identidade, CPF e comprovante de residência).

**Quais as condições do empréstimo?**
A liberação ocorre de uma só vez.
Prazo de pagamento em até 6 meses, para capital de giro, e de até 36 meses, para investimento, sem carência.
Pagamentos fixos quinzenais e mensais.
Garantia: aval solidário ou coobrigado.

**Quais as vantagens na obtenção do empréstimo?**
Liberação em até 7 dias, sem burocracia.
Valor do crédito de acordo com a necessidade do negócio e a capacidade de pagamento, sendo inicialmente liberados de R$ 100,00 a R$ 2.000,00, podendo ser renovado com valores de até R$ 10.000,00, por cliente, dependendo da capacidade de pagamento e da necessidade de capital.
Durante o empréstimo, o cliente recebe acompanhamento e orientação do Assessor de Crédito para desenvolver o negócio, dando sugestões de como melhorar os controles das vendas, que melhores produtos comprar e como aumentar suas vendas.

## PRODUTOS

**Giro Popular Solidário**
- Recursos para a compra de matérias-primas e/ou mercadorias.
- Empréstimos de R$ 100,00 a R$ 1.000,00.
- Empréstimo em grupos de 3 a 10 pessoas.
- Taxa efetiva de juros de 1,95% ao mês + TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado.
- Prazo de até 6 meses.
- Pagamentos fixos mensais.
- Ter um negócio próprio já estabelecido há um ano.
- Garantia: Aval Solidário.

**Crediamigo** Comunidade
- Financiamento de capital de giro e pequenos equipamentos para a população de mais baixa renda, nas áreas semi-urbanas e urbanas.
- Empréstimos de R$ 100,00 a R$ 1.000,00.
- Empréstimo em grupos de 15 a 30 pessoas.
- Taxa efetiva de juros de 1,95% ao mês + TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado.
- Prazo de até 6 meses.
- Pagamentos fixos quinzenais ou mensais.
- Admitem-se pessoas que estejam iniciando um negócio.
- Garantia: Aval Solidário.

**Giro Solidário**
- Recursos para a compra de matéria-prima e/ou mercadorias.
- Empréstimos com valores acima de R$ 1.000,00, que podem ser renovados e evoluir até R$ 10.000,00.
- Empréstimo para grupos de 3 a 10 pessoas.
- Taxa efetiva de juros de 3% ao mês + TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado. A cada três empréstimos a taxa de juros é reduzida em 0,25 ponto percentual, podendo chegar a até 2% ao mês a partir do 13º empréstimo.
- Prazo de até 6 meses.
- Pagamentos fixos mensais.
- Ter um negócio próprio já estabelecido há um ano.
- Garantia: Aval Solidário.

**Giro Individual**
- Recursos para compra de matérias-primas e/ou mercadorias.
- Empréstimos com valores de R$ 300,00 a R$ 10.000,00.
- Taxa efetiva de juros de 3% ao mês + TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado. A cada três empréstimos a taxa de juros é reduzida em 0,25 ponto percentual, podendo chegar a até 2% ao mês a partir do 13º empréstimo.
- Prazo de até 6 meses.
- Pagamentos fixos mensais.
- Ter um negócio próprio já estabelecido há um ano.
- Garantia: coobrigado.

**Investimento Fixo**
- Recursos para compra de máquinas/equipamentos e/ou reformas no negócio/residência.
- Empréstimos com valores de R$ 100,00 até R$ 5.000,00.
- Taxa efetiva de juros de 2,95% ao mês + TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado.
- Prazo de até 36 meses (sem carência).
- Pagamentos fixos e mensais.
- Ter um negócio próprio, já estabelecido há um ano.
- Garantia: coobrigado.

**Seguro Vida Crediamigo**
- Garante o pagamento de indenização ao(s) beneficiário(s) do seguro, caso o segurado venha a falecer por morte de qualquer causa.
- Duas opções de prêmio: opção 1- R$ 15,00 ou opção 2- R$ 25,00 (ambos pagos em parcela única).
- Opção 1- Capital Segurado: R$ 1.000,00 / Auxílio Funeral: R$ 625,00.
- Opção 2- Capital Segurado: R$ 3.000,00 / Auxílio Funeral: R$ 840,00.
- Participação em quatro sorteios mensais de R$ 1.500,00.

**Assessoria Empresarial**
- Assessor de Crédito oferece noções básicas aos clientes sobre vendas, qualidade, planejamento, crédito, controles financeiros e meio ambiente, com o apoio de cartilhas que abordam esses temas.
- Cursos sobre gestão e empreendedorismo em salas de aulas, abordando temas como noções de gerenciamento, mercado, capital de giro e fluxo de caixa.

**Conta Corrente**
Isenta de taxa de abertura e manutenção, com movimentação por meio de cartão magnético.

**Seguro Prestamista**
Oferece proteção em caso de morte no decorrer da operação.

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Microcrédito CAIXA – PNMPO *

**O que financia?**
Apoio financeiro na forma de capital de giro e/ou investimento fixo.

**A quem se destina?**
Aos empreendedores populares de atividades produtivas de pequeno porte, pessoas físicas ou jurídicas, que atuam nos setores formal ou informal da economia.

**Qual o limite financiável?**
O valor depende da capacidade de pagamento, sendo o mínimo de R$ 250,00 e o máximo de R$ 5.000,00.

**Qual o prazo da operação?**
Até 12 meses, sem carência.

**Qual o encargo financeiro?**
É cobrada taxa de juros de 3,9% pré-fixada e tarifa de abertura de crédito de 3% sobre o valor do empréstimo, sendo de no mínimo R$ 15,00 (quinze reais), cobrados no ato da contratação.

**Qual a garantia exigida?**
Aval solidário: para créditos individuais até R$ 2.000,00;
Aval de terceiros: para todos os contratos cujos proponentes não se enquadrem na metodologia de aval solidário, sendo necessário que o avalista não possua restrições cadastrais e possua capacidade de pagamento.

## CAIXA Franquias

É uma linha completa de soluções em produtos e serviços bancários para atender as necessidades dos franqueadores, franqueados e candidatos a franqueados. A CAIXA ajuda os candidatos a franqueados a concretizar o sonho de se tornar um empresário, financiando a abertura de sua loja.

## Arranjos Produtivos Locais

A CAIXA apóia as empresas inseridas em Arranjos Produtivos Locais, ofertando serviços financeiros e consultoria Empresarial. Os gerentes empresariais ajudam as empresas a identificar as suas necessidades por produtos e serviços bancários e apresentam a melhor solução existente no portfolio da CAIXA.

Realização

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior